



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
*CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA*  
**PAUTA DA 335ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 16 DE SETEMBRO DE 2021**

**I - Verificação do quórum**

**II - Leitura, Discussão e Aprovação das Súmulas da 22ª Reunião Extraordinária e da 334ª Reunião Ordinária.**

**III - Leitura de Extrato de correspondências recebidas e expedidas**

**a) Correspondências recebidas para conhecimento**

- 1. Protocolo: 2021/184.822-5**  
**Interessados:** CONFEA  
**Assunto:** Projetos da Nova Sede do TRF1.
- 2. Protocolo: 2021/184.823-3**  
**Interessados:** CONFEA  
**Assunto:** ME nº 007/2021-GCI: Consulta Pública - Anteprojeto de Resolução nº 002/2021
- 3. Protocolo: 2021/185.110-2**  
**Interessados:** CONFEA  
**Assunto:** ENCAMINHA PARA CONHECIMENTO CÓPIA DA DELIBERAÇÃO CONP N.120/2021.
- 4. Protocolo: 2021/185.226-5**  
**Interessados:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE  
**Assunto:** OFICIO N.2.362/GFUR/SEMADUR - SOLICITA REPASSE DE INFORMAÇÕES AOS PROFISSIONAIS CADASTRADO AO ÓRGÃO COMPETENTE

**IV – Comunicados**

- 1. Protocolo: P2021/198363-7**  
**Interessados:** **Conselheiro Ricardo Rivelino Alves**  
**Assunto:** ENCAMINHA JUSTIFICATIVA DE AUSÊNCIA REUNIÃO ORDINÁRIA CEEEM EM 16/09/2021.

**V – Ordem do dia**

**a) Relato de processos**

**a. 1) de Conselheiros**

**a. 1. 1) Solicitação da Câmara**

**CONS. RICARDO RIVELINO ALVES**

**Protocolo:** P2020/156331-7

**Interessado:** Eng. Civil Istaél Cruz Barbosa

**Assunto:** Ofício - Ref.: Registro de Atestado – Restrições

(O referido protocolo foi anexado aos Protocolos **2020/000701-1** e **2020/000197-8** distribuídos para o Conselheiro Ricardo Rivelino Alves conforme despacho)



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA  
PAUTA DA 335ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 16 DE SETEMBRO DE 2021

**CONS. LUIZ CARLOS SANTINI JUNIOR**

**Interessado:** ENERGISA MS  
**Protocolo:** P2021/125168-7  
**Assunto:** Solicita análise da documentação em anexo.  
**DISTRIBUÍDO EM:** ABRIL/2021

**CONS. GUILHERME RANGEL DE LIMA**

**Protocolo:** 2020/012762-9  
**Denunciante:** DETRAN-MS  
**Denunciado:** Engenheiro Mecânico David Matos Pereira  
**Assunto:** OF. 1158/DIRET/GAB/DETRAN/2019 - ENCAMINHA LAUDO DE INSPEÇÃO VEICULAR - PARECER TÉCNICO 001/2019/STVE, PARA CONHECIMENTO E PROVIDÊNCIAS. (RESPOSTA AO OFICIO N.054/2021-DAT-AIP REFERENTE AO PROTOCOLO P2020/012762-9)  
**DISTRIBUIDO EM:** JUNHO/2021

**CONS. JOSÉ ESTEVÃO MORAES PALMA**

**Processo:** 160.981/2018  
**Interessado:** FINAN/UNIESP – FACULDADE DE NOVA ANDRADINA  
**Assunto:** Cadastramento do Curso de Engenharia de Produção  
**DISTRIBUIDO EM:** JULHO/2021 (RETORNO DE DILIGÊNCIA)

**Protocolo:** P2021/181545-9  
**Interessado:** Faculdade de Tecnologia Senai – Dourados  
**Assunto:** Cadastro de Curso de Tecnologia em Manutenção Industrial”  
**DISTRIBUIDO EM:** AGOSTO/2021

**Protocolo:** P2021/181543-2  
**Interessado:** Faculdade de Tecnologia Senai – Dourados  
**Assunto:** Cadastro de Curso de Tecnologia em Automação Industrial”  
**DISTRIBUIDO EM:** AGOSTO/2021

**CONS. REGINALDO RIBEIRO DE SOUSA**

**Processo:** 161.186/2019  
**Interessado:** UNIVERSIDADE ANHANGUERA – UNIDERP  
**Assunto:** Cadastro de Curso de Engenharia de Produção - EAD  
**DISTRIBUIDO EM:** JULHO/2021 (RETORNO DE DILIGÊNCIA)



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA  
PAUTA DA 335ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 16 DE SETEMBRO DE 2021

a. 1.2) Relatos de Processos SF e Revel (eletrônicos e físicos)

COM DEFESA

º Protocolo	Autuado	Nome Relator	Infração	Voto/Relato
I2018/132605-6	IRRIGA ENGENHARIA	REGINALDO RIBEIRO DE SOUSA	parágrafo único do art. 64 da Lei nº 5.194, de 1966.	Ante o exposto somos pela procedência do AI n I20181326056 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea C do art 73 da Lei n 5194 de 1966 em grau máximo
I2018/132552-1	SERBEMAQ ENGENHARIA E SERVICOS LTDA	REGINALDO RIBEIRO DE SOUSA	art. 58 da Lei nº 5.194, de 1966.	Ante o exposto somos pela procedência do AI n I20181325521 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea A do art 73 da Lei n 5194 de 1966 infração art 58 da Lei n 5194 de 1966 em grau máximo Campo Grande 12082021
I2018/131647-6	EVERTON CARLOS JACOMASSI	REGINALDO RIBEIRO DE SOUSA	art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977.	Tendo em vista que a pessoa jurídica autuada por falta de registro não tem a possibilidade de emitir ART do serviço somos pela improcedência do AI n I20181316476 e consequente arquivamento do processo
I2018/131646-8	EVERTON CARLOS JACOMASSI	REGINALDO RIBEIRO DE SOUSA	art. 58 da Lei nº 5.194, de 1966.	Ante o exposto somos pela procedência do AI n I20181316468 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea A do art 73 da Lei n 5194 de 1966 infração art 58 da Lei n 5194 de 1966 em grau máximo



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
*CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA*  
**PAUTA DA 335ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 16 DE SETEMBRO DE 2021**

I2019/092559-5	SMITHS BRASIL LTDA	REGINALDO RIBEIRO DE SOUSA	art. 58 da Lei nº 5.194, de 1966.	Ante o exposto somos pela procedência do AI nI20190151344 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea A do art 73 da Lei n 5194 de 1966 em grau mínimo
I2019/093415-2	TOLEDO DO BRASIL INDUSTRIA DE BALANCAS LTDA	REGINALDO RIBEIRO DE SOUSA	art. 58 da Lei nº 5.194, de 1966.	Ante o exposto somos pela improcedência do AI n I20190934152 e consequente arquivamento do processo
I2019/097497-9	EVOMED EQUIPAMENTOS ODONTO-MEDICO HOSPITALAR LTDA ME	REGINALDO RIBEIRO DE SOUSA	art. 59 da Lei nº 5.194, de 1966.	Ante o exposto somos pela improcedência do AI n I20190974979 e consequente arquivamento do processo
I2019/018843-4	CDR METALÚRGICA E CALDEIRARIA CAMPOS	REGINALDO RIBEIRO DE SOUSA	art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977.	Ante o exposto somos pela improcedência do AI nI20190188434 e consequente arquivamento do processo
I2020/035244-4	BRUNO ZANATTO MACEDO	REGINALDO RIBEIRO DE SOUSA	art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977.	Ante o exposto somos pela improcedência do AI n I20200352444 e consequente arquivamento do processo
I2019/101294-1	BRUNO ZANATTO MACEDO	REGINALDO RIBEIRO DE SOUSA	art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977.	Ante o exposto somos pela improcedência do AI n I20191012941 e consequente arquivamento do processo
I2020/177567-5	METALÚRGICA BARRA DO PIRAÍ SA	REGINALDO RIBEIRO DE SOUSA	art. 59 da Lei nº 5.194, de 1966.	Ante o exposto somos pela improcedência do AI n I20201775675 e consequente arquivamento do processo
I2020/177564-0	SERVSUL	REGINALDO RIBEIRO DE SOUSA	art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977.	Ante o exposto somos pela improcedência do AI n I20201775640 e consequente arquivamento do processo
I2021/126655-2	MARIZA APAREIDA DO AMARAL CARDOSO	REGINALDO RIBEIRO DE SOUSA	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Ante o exposto somos pela improcedência do AI n I20211266552 e consequente arquivamento do processo



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
*CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA*  
**PAUTA DA 335ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 16 DE SETEMBRO DE 2021**

I2021/159018-0	ELETROMATIZA MONTAGEM E ELÉTRICA EIRELI	REGINALDO RIBEIRO DE SOUSA	art. 58 da Lei nº 5.194, de 1966.	Ante o exposto somos pela improcedência do AI nI20211590180 e consequente arquivamento do processo
I2019/098941-0	MÁRCIO HAUBRICHT FILHO ME GEFORCE MEGANITRO	REGINALDO RIBEIRO DE SOUSA	art. 59 da Lei nº 5.194, de 1966.	Ante o exposto somos pela procedência do AI n I20190989410 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea C do art 73 da Lei n 5194 de 1966 infração art 59 da Lei n 5194 de 1966 em grau máximo

**REVEL**

<b>Protocolo</b>	<b>Autuado</b>	<b>Nome Relator</b>	<b>Infração</b>	<b>Voto/Relato</b>
I2018/138651-2	MTEL TECNOLOGIA LTDA	REGINALDO RIBEIRO DE SOUSA	art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977.	Ante o exposto somos pela procedência do AI n I20181386512 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea A do art 73 da Lei n 5194 de 1966 infração art 1 da Lei n 6496 de 1977 em grau mínimo



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
*CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA*  
**PAUTA DA 335ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 16 DE SETEMBRO DE 2021**

I2019/016878-6	DOM BOSCO REFRIGERAÇÃO EIRELI	WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA	parágrafo único do art. 64 da Lei nº 5.194, de 1966.	Com referência ao Auto de Infração supracitado munido de retorno a diligência requerida cabe-me informar que as informações retornadas a esta relatoria continuam insuficientes para poder dar qualquer juízo de valor aos serviços autuados e de fato poder suscitar falta Uma vez que manutenção de ar condicionado pode limitar-se a pequenos serviços de limpeza Diante dessa insuficiência de informação voto pelo cancelamento do auto e seu posterior arquivamento
I2019/018513-3	BRITO & GONÇALVES LTDA	WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA	alínea "E" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Diante do exposto sou pela manutenção dos autos e na aplicação da multa conforme alínea E do art 73 da Lei n 5194 de 1966 em grau MAXIMO
I2019/092563-3	PILAR INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS INDUSTRIAIS LTDA	REGINALDO RIBEIRO DE SOUSA	art. 58 da Lei nº 5.194, de 1966.	Ante o exposto somos pela procedência do AI nI20190925633 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea A do art 73 da Lei n 5194 de 1966 infração art 58 da Lei n 5194 de 1966 em grau máximo
I2019/093416-0	SKF DO BRASIL LTDA	REGINALDO RIBEIRO DE SOUSA	art. 58 da Lei nº 5.194, de 1966.	Ante o exposto somos pela procedência do AI n I20190934160 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea A do art 73 da Lei n 5194 de 1966 infração art 58 da Lei n 5194 de 1966 em grau máximo Campo Grande 09042020



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
*CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA*  
**PAUTA DA 335ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 16 DE SETEMBRO DE 2021**

I2019/095168-5	SPIDER SAT	REGINALDO RIBEIRO DE SOUSA	alínea "D" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Ante o exposto somos pela procedência do AI n I20190951685 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea D do art 73 da Lei n 5194 de 1966 em grau máximo
I2019/101834-6	ADM7 TECNOLOGIA EM INFORMÁTICA LTDA	REGINALDO RIBEIRO DE SOUSA	art. 59 da Lei nº 5.194, de 1966.	Ante o exposto somos pela procedência do AI nI20191018346 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea C do art 73 da Lei n 5194 de 1966 infração art 59 da Lei n 5194 de 1966 em grau máximo
I2020/211473-7	E-GREEN ENGENHARIA E SERVICOS EIRELI	REGINALDO RIBEIRO DE SOUSA	art. 59 da Lei nº 5.194, de 1966.	Ante o exposto somos pela procedência do AI n I20202114737 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea C do art 73 da Lei n 5194 de 1966 infração art 59 da Lei n 5194 de 1966 em grau máximo
I2021/010586-5	ROGÉRIO FRANCO	REGINALDO RIBEIRO DE SOUSA	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Ante o exposto somos pela procedência do AI n I20210105865 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea D do art 73 da Lei n 5194 de 1966 infração alínea A do art 6 da Lei n 5194 de 1966 em grau máximo
I2021/124428-1	MS GERADORES LTDA	REGINALDO RIBEIRO DE SOUSA	art. 58 da Lei nº 5.194, de 1966.	Ante o exposto somos pela procedência do AI n I20211244281 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea A do art 73 da Lei n 5194 de 1966 infração art 58 da Lei n 5194 de 1966 em grau máximo



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
*CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA*  
**PAUTA DA 335ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 16 DE SETEMBRO DE 2021**

I2021/161617-0	FI CARLOS WILIAM TSUHA	REGINALDO RIBEIRO DE SOUSA	art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977.	Ante o exposto somos pela procedência do AI n I20211616170 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea A do art 73 da Lei n 5194 de 1966 infração art 1 da Lei n 6496 de 1977 em grau máximo
I2019/097740-4	EXTINORPI EXTINTORES DO NORTE PIONEIRO LTDA	REGINALDO RIBEIRO DE SOUSA	art. 58 da Lei nº 5.194, de 1966.	Ante o exposto somos pela procedência do AI n I20190977404 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea A do art 73 da Lei n 5194 de 1966 infração art 58 da Lei n 5194 de 1966 em grau mínimo

**a.2) Aprovados “Ad Referendum” da Câmara pelo Coordenador;**

<b>Protocolo</b>	<b>Interessado</b>	<b>Serviço</b>	<b>Situação</b>	<b>Voto</b>
F2016/141349-2	KARINE DOS SANTOS ARRUDA	Interrupção de Registro	DEFERIDO	Diante do exposto, sou de parecer FAVORÁVEL ao DEFERIMENTO da INTERRUPTÃO do REGISTRO da Profissional em epígrafe, por prazo INDETERMINADO, até que a referida Profissional solicite sua reativação, amparado pelo que dispõe o § 1º do artigo 33 da Resolução nº: 1.007/2003 do CONFEA. Manifestamos também, para que seja anotado a interrupção do registro da Profissional no SIC, nos termos do artigo 33 da Resolução nº: 1.007/2003 do CONFEA.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
*CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA*  
**PAUTA DA 335ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 16 DE SETEMBRO DE 2021**

F2017/000983-6	RITA DE CASSIA SOUZA CARRELO RODRIGUES	Interrupção de Registro	DEFERIDO	Diante do exposto, sou de parecer FAVORÁVEL ao DEFERIMENTO da INTERRUPÇÃO do REGISTRO da Profissional em epígrafe, por prazo INDETERMINADO, até que a referida Profissional solicite sua reativação, amparado pelo que dispõe o § 1º do artigo 33 da Resolução nº: 1.007/2003 do CONFEA. Manifestamos também, para que seja anotado a interrupção do registro da Profissional no SIC, nos termos do artigo 33 da Resolução nº: 1.007/2003 do CONFEA.
F2017/026426-7	ROBERTO JOSE COELHO	Interrupção de Registro	INDEFERIDO	Diante do exposto, sou de parecer pelo INDEFERIMENTO do PEDIDO de INTERRUPÇÃO do REGISTRO do Profissional em epígrafe, por que, a Categoria dos Técnicos Industriais não fazem mais parte do Sistema Confea/Crea, conforme prova a LEI Nº 13.639, DE 26 DE MARÇO DE 2018.
F2021/010338-2	Adelson Gama Xavier	Registro	DEFERIDO	Diante do exposto, estando satisfeitas as exigências legais, o Profissional em epígrafe, terá as atribuições dos artigos 8º e 9º da Resolução nº: 218 de 29.06.73 do CONFEA, conforme instruções do Crea-MG. Terá o Título de Engenheiro Eletricista.
F2021/020972-5	RICARDO SABOYA MONTENEGRO FILHO	Reabilitação do Registro Definitivo (validade)	DEFERIDO	Diante do exposto, atendidas as exigências legais, somos favoráveis à reabilitação do registro do interessado, que possui as atribuições do Artigo 1º da Resolução nº 235/75, do Confea, e o título de Engenheiro de Produção (conforme Processo 136346/12, Fl. 19). Manifestamo-nos também por informar ao DAR para que retifique o título e as atribuições do profissional interessado no Portal de Serviços do Crea-MS.
F2021/091942-0	GUSTAVO HENRIQUE PANUCCI DA SILVA	Baixa de ART com Registro de Atestado	DEFERIDO	Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa da ART nº 1320210041388 (substituição), com posterior registro do Atestado Técnico, em nome do profissional Engenheiro Eletricista GUSTAVO HENRIQUE PANUCCI DA SILVA.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
*CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA*  
**PAUTA DA 335ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 16 DE SETEMBRO DE 2021**

F2021/091945-5	GUSTAVO HENRIQUE PANUCCI DA SILVA	Baixa de ART com Registro de Atestado	DEFERIDO	Estando a documentação apresentada em conformidade com a Resolução n. 1025/09 do CONFEA, somos de parecer favorável a baixa da ART n. 1320200116964 e o registro do atestado técnico composto de quatro folhas.
F2021/125596-8	FELIX ABRAO NETO	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho as baixas das ARTs relacionadas. Trata-se de Atestados de Conformidade das Instalações Elétricas de Baixa Tensão, Projetos de Segurança contra incêndio e Pânico, em vários prédios. O nosso parecer é favorável ao deferimento das baixas requeridas.
F2021/148720-6	AIRTON FARIA VARGAS	Baixa de ART com Registro de Atestado	DEFERIDO	Diante do exposto, somos de parecer favorável a baixa da ART n. 1320160034804 com Registro de Atestado Técnico emitido pela contratante BBKA Brasil Industrial e Investimentos Ltda., composto de uma folha.
F2021/177246-6	JOSIMAR ROMEIRO DA SILVA	Reabilitação do Registro Definitivo (validade)	DEFERIDO	Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as atribuições Resolução n. 235/75 do CONFEA, no âmbito de sua formação profissional. Terá o Título: ENGENHEIRO DE PRODUÇÃO.
F2021/180193-8	CLEBER HIROSHI MATSUDA	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2020 0096 761. Trata-se de Elaboração do Atestado de Conformidade das Instalações Elétricas de Baixa Tensão da área Comum do Condomínio SUNRISE RESIDENCE. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida
F2021/180275-6	PAULO SERGIO UCHOA BARROSO	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2021 0037 470. Trata-se de Projeto e Execução de Instalação de Sistema de Geração de Energia Elétrica Solar Fotovoltaica de 8,0 KWP. Para HILÁRIO VENIALGO VERDUM. RUA TRAVESSA ANTÔNIO PEDRO CARMELO, 200.J.NILVEIRA.CORONEL SAPUCAIA/MS. / MS.. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
*CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA*  
**PAUTA DA 335ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 16 DE SETEMBRO DE 2021**

F2021/180278-0	PAULO SERGIO UCHOA BARROSO	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2021 0031 320. Trata-se de Projeto e Execução de Instalação de Sistema de Geração de Energia Elétrica Solar Fotovoltaica de 7,0 KWP. Para WANDERLEY MORAES ARANA. RUA RUI BARBOSA, 1.027.CENTRO.SETE QUEDAS/MS.. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.
F2021/180281-0	PAULO SERGIO UCHOA BARROSO	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2021 0032 097. Trata-se de Projeto e Execução de Instalação de Sistema de Geração de Energia Elétrica Solar Fotovoltaica de 5,0 KWP. Para WALDOMIRO FRANCOIDOS SANTOS. RUA ESTANISLAU LOLLIGHETTI, 193.CENTRO .LAGUNA CAARAPÃ/MS.. AMAMBAI / MS. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.
F2021/180287-0	PAULO SERGIO UCHOA BARROSO	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº13 2021 0026 326. Trata-se de Projeto, Execução e Instalações de Sistema de Energia Elétrica Solar Fotovoltaico de 3,00 KWP. Para VALDOMIRA ESQUIVEL FREITAS.. RUA HERON DA ROSA BRUM, 1020.V.MARIANA. AMAMBAI / MS.. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.
F2021/180288-8	PAULO SERGIO UCHOA BARROSO	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº13 2021 0039 107. Trata-se de Projeto, Execução e Instalações de Sistema de Energia Elétrica Solar Fotovoltaico de 5,00 KWP. Para RANULFO CAVALHEIRO GODOI.. RUA ALAOR SAMP\AIO FERRAZ.B.MARECHAL RONDON.. AMAMBAI / MS.. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
*CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA*  
**PAUTA DA 335ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 16 DE SETEMBRO DE 2021**

F2021/180289-6	PAULO SERGIO UCHOA BARROSO	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2021 0019 070. Trata-se de Projeto e Execução de Instalação de Sistema de Geração de Energia Elétrica Solar Fotovoltaica de 4,0 KWP. Para ADILEUZA RODRIGUES DE MELO. RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 1.014. AMAMBAL/MS. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.
F2021/180291-8	PAULO SERGIO UCHOA BARROSO	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2021 0016 573 Trata-se de Projeto, Instalação e Execução de Sistema de Geração de Energia Elétrica Solar Fotovoltaica de 3,0 KWP. Para MILTON AUGUSTO DOS SANTOS LAGEIMANN. RUA NICARAGUA,516.J. ESTORIL. PONTA PORÃ / MS. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.
F2021/180293-4	PAULO SERGIO UCHOA BARROSO	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2021 0014 028 Trata-se de Projeto, Instalação e Execução de Sistema de Geração de Energia Elétrica Solar Fotovoltaica de 7,0 KWP. Para ROSELAINE.DOS SANTOS RIBAS. AV..VINTEE DOIS DE ABRIL,630.CENTRO.FUNDOS.LAGUNA CAARAPÃ/MS. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.
F2021/180295-0	PAULO SERGIO UCHOA BARROSO	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2021 007 042 Trata-se de Projeto, Instalação e Execução de Sistema de Geração de Energia Elétrica Solar Fotovoltaica de 7,0 KWP. Para SÍLVIO BATISTA DIAS. RUA TAMAREIRA, 172. RESID. PONTA PORÃ.. PONTA PORÃ / MS. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
*CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA*  
**PAUTA DA 335ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 16 DE SETEMBRO DE 2021**

F2021/180296-9	PAULO SERGIO UCHOA BARROSO	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2021 0006 711. Trata-se de Projeto, Instalação e Execução de Sistema de Geração de Energia Elétrica Solar Fotovoltaica de 3,0 KWP. Para ANDEIR TOBIAS T6ORRAO. RUA LEORIVAL NUNES VARGAS, 979.CENTRO. AMAMBAÍ / MS.. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.
F2021/180297-7	PAULO SERGIO UCHOA BARROSO	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2021 0015 151. Trata-se de Projeto, Instalação e Execução de Sistema de Geração de Energia Elétrica Solar Fotovoltaica de 7,0 KWP. Para ADRIANA PEREIRA DE ALMEIDA. RUA DEP. FERNANDO SALDANHA, 1.133.CENTRO. PARANHOS//MS. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.
F2021/180298-5	PAULO SERGIO UCHOA BARROSO	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2021 0005 291. Trata-se de Projeto, Instalação e Execução de Sistema de Geração de Energia Elétrica Solar Fotovoltaica de 4,0 KWP. Para SÉRGIO CORREA DA SILVA. ROD. AMAMBAI/JUTI.B.NOSSA SENHORA APARECIDA. AMAMBAI/MS. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.
F2021/180299-3	PAULO SERGIO UCHOA BARROSO	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2021 0002 907. Trata-se de Projeto, Instalação e Execução de Sistema de Geração de Energia Elétrica Solar Fotovoltaica de 7,0 KWP. Para JOSÉ BRITES DOSSANTOS. RUA DUQUE DE CAXIAS, 968.CENTRO. AMAMBAÍ/MS. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
*CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA*  
**PAUTA DA 335ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 16 DE SETEMBRO DE 2021**

F2021/180300-0	PAULO SERGIO UCHOA BARROSO	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2020 00116 268. Trata-se de Projeto, Instalação e Execução de Sistema de Geração de Energia Elétrica Solar Fotovoltaica de 3,0 KWP. Para EMAR VALENZUELA ESPINOSA, 520. LAGUNA CAARAPÃ./MS. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida. RUA JOÃO MARIA MATOSO.
F2021/180301-9	PAULO SERGIO UCHOA BARROSO	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2021 0005 165. Trata-se de Projeto, Instalação e Execução de Sistema de Geração de Energia Elétrica Solar Fotovoltaica de 2,7 KWP. Para DENISE BITENCOURT LUIZ. RUA PAPAGAIO, 40.CPHAFRONTTEIRA. PONTA PORÃ/MS. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.
F2021/180302-7	PAULO SERGIO UCHOA BARROSO	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2020 0104 018. Trata-se de Projeto, Instalação e Execução de Sistema de Geração de Energia Elétrica Solar Fotovoltaica de 3,0 KWP. Para CARSELÉIA GRACIOLI. RUA DONA TUTINHA, 152. .B.SOL NASCENTE..SIDROLÂNDIA / MS. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.
F2021/180305-1	PAULO SERGIO UCHOA BARROSO	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2020 0117 966. Trata-se de Projeto, Instalação e Execução de Sistema de Geração de Energia Elétrica Solar Fotovoltaica de 5,0 KWP. Para MARY ELISABETH VERA CENTURION VALÉRIO LOPES. AV. VINICIUS SOARES DO NASCIMENTO, 338.J.UNIVERSITÁRIO. PONTA PORÃ/MS. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
*CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA*  
**PAUTA DA 335ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 16 DE SETEMBRO DE 2021**

F2021/180306-0	PAULO SERGIO UCHOA BARROSO	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2020 0104 010 Trata-se de Projeto, Instalação e Execução de Sistema de Geração de Energia Elétrica Solar Fotovoltaica de 3,0 KWP. Para VALÉRIO LOPES. AV.WASHIGTON LUIS, 2.080. PARANHOS/MS. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.
F2021/180307-8	PAULO SERGIO UCHOA BARROSO	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2020 0100 865 Trata-se de Projeto, Instalação e Execução de Sistema de Geração de Energia Elétrica Solar Fotovoltaica de 3,0 KWP. Para HILÁRIO LUIZ WALTER. RUA FURTUOSO SILVEIRA DA CUNHA, 176.CENTRO. PARANHOS / MS. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.
F2021/180308-6	PAULO SERGIO UCHOA BARROSO	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2020 0100 884 Trata-se de Projeto, Instalação e Execução de Sistema de Geração de Energia Elétrica Solar Fotovoltaica de 3,0 KWP. Para GUSTAVO GRACIOLI DA SILVA. RUA GUARANI,606 PENA, 276. RESID.CAARAPÓ / MS. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.
F2021/180310-8	PAULO SERGIO UCHOA BARROSO	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2020 0098 042 Trata-se de Projeto, Instalação e Execução de Sistema de Geração de Energia Elétrica Solar Fotovoltaica de 3,0 KWP. Para WILSON ALVES RECHE. RUA AFONSO PENA, 276. RESID. cap. CAARAPÓ / MS. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.
F2021/180311-6	PAULO SERGIO UCHOA BARROSO	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2020 0096 194 Trata-se de Projeto, Instalação e Execução de Sistema de Geração de Energia Elétrica Solar Fotovoltaica de 3,0 KWP. Para SANTO AUGUSTO DE SOUZAIUDS. RUA CERYACO NUNES DE ARAUJO,649. RES. POR DOSOL. AMAMBAÍ/MS. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
*CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA*  
**PAUTA DA 335ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 16 DE SETEMBRO DE 2021**

F2021/180312-4	PAULO SERGIO UCHOA BARROSO	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2020 0010 1458 Trata-se de Projeto, Instalação e Execução de Sistema de Geração de Energia Elétrica Solar Fotovoltaica de 6,0 KWP. Para JOSÉ CÍCERO DE OLIVEIRA. RUA MÁRIO TODA, 762.CENTRO., 1.133.CENTRO. PARANHOS//MS. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.
F2021/180314-0	PAULO SERGIO UCHOA BARROSO	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2020 0100 902. Trata-se de Projeto, Instalação e Execução de Sistema de Geração de Energia Elétrica Solar Fotovoltaica de 5,0 KWP. Para NILSON ROMEIRO VIEIRA SOARES. RUA SÃO CRISTOVÃO, 212.CENTRO. AMAMBAÍ/MS. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.
F2021/180316-7	PAULO SERGIO UCHOA BARROSO	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº13 2020 0099 898. Trata-se de Projeto, Execução e Instalações de Sistema de Energia Elétrica Solar Fotovoltaico de 6,0 KWP.. Para VANDERLEI DOS SANTOS FREITAS. RUA OSVALDO DE ANDRADE, 1.205. RES.CAPITÃO VIGÁRIO.CAARAPÓ / MS. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.
F2021/180319-1	PAULO SERGIO UCHOA BARROSO	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº13 2020 0081 310. Trata-se de Projeto, Execução e Instalações de Sistema de Energia Elétrica Solar Fotovoltaico de 10,0 KWP.. Para CARLOS ROBERTO BINDERVALD JÚNIOR. RUA EDSON LOLLI GHETTI,542.CENTRO.LAGUNA CARAPÃ / MS.. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
*CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA*  
**PAUTA DA 335ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 16 DE SETEMBRO DE 2021**

F2021/180321-3	PAULO SERGIO UCHOA BARROSO	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº13 2020 0081 493. Trata-se de Projeto, Execução e Instalações de Sistema de Energia Elétrica Solar Fotovoltaico de 5,50 KWP. Para AMILTON ALVES ACUNHA.. RUA CARNAÚBAS,67.B.BOMJARDIM.CAMPO GRANDE / MS.. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.
F2021/180467-8	Rafael Moreira dos Santos	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste conselho Execução e Supervisão dos Serviços de Liméza Preventivaem Aparelhos de Ar Condicionados. Para SOCIEDADE WEAVER DE CAMPO GRANDE. AV.CORONEL ANTONINO, 1.200.CAMPO GRANDE / MS. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.
F2021/180468-6	Rafael Moreira dos Santos	Baixa de ART	DEFERIDO	Execução de Montagem de Andaimos Suspensos MacânicosPesados,Elétrico, Para Atividade de Movimentação de Carga no Edifício Pablo Picasso. Rua 13 de Maio, 120.Centro.CAMPO GRANDE / MS. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida. ART nº 13 2020 0087 648.
F2021/180469-4	Rafael Moreira dos Santos	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho a Instalação de Um aparelho de AR Condicionado no Apto 403. Torre 1. Rua Nova Era,86.B.SANTO ANTÔNIO.CAMPO GRANDE / MS.CONDOMÍNIO VARANDAS BELA VISTA. AP. TO 403. TORRE 1. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.
F2021/180596-8	PAULO SERGIO UCHOA BARROSO	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº13 2020 0068 556. Trata-se de Projeto, Execução e Instalações de Sistema de Energia Elétrica Solar Fotovoltaico de 2,76 KWP. Para ELIO JOAQUIM DOS SANTOS. RUA DA REPÚBLICA, 1.568.CENTRO. AMAMBAI / MS.. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
*CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA*  
**PAUTA DA 335ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 16 DE SETEMBRO DE 2021**

F2021/180597-6	PAULO SERGIO UCHOA BARROSO	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº13 2020 0064 905. Trata-se de Projeto, Execução e Instalações de Sistema de Energia Elétrica Solar Fotovoltaico de 5,0 KWP. Para WALDOMIRO FRANCO DOS SANTOS. RUA ESTANISLAU LOLLI GHETTI, 193.CENTRO.LAGUNA CAARAPÁ / MS. Para ACELINO LUIZ ANTÔNIO MATOSO. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.
F2021/180598-4	PAULO SERGIO UCHOA BARROSO	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2020 0064 165. Trata-se de Projeto e Execução de Instalação de Sistema de Geração de Energia Elétrica Solar Fotovoltaica de 8,0 KWP. Para NELCI ROSANE JACQUES. RUA WALDER JORGE DE LIMA,510.V.LIMEIRA. AMAMBAI / MS. . O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.
F2021/180599-2	PAULO SERGIO UCHOA BARROSO	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2020 0060 718. Trata-se de Projeto e Execução de Instalação de Sistema de Geração de Energia Elétrica Solar Fotovoltaica de 3,0 KWP. Para WILSON ALVES RECHE. RUA AFONSO PENA, 276. RESIDENCIAL CAP.CAARAPÓ / MS. . O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.
F2021/180600-0	PAULO SERGIO UCHOA BARROSO	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2020 0058 4298. Trata-se de Projeto e Execução de Instalação de Sistema de Geração de Energia Elétrica Solar Fotovoltaica de 10,0 KWP. Para JOSEVALDO CORDEIRO MANSO, 1019.CENTRO. PARANHOS /MS.. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
*CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA*  
**PAUTA DA 335ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 16 DE SETEMBRO DE 2021**

F2021/180602-6	PAULO SERGIO UCHOA BARROSO	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2020 0057 756. Trata-se de Projeto e Execução de Instalação de Sistema de Geração de Energia Elétrica Solar Fotovoltaica de 3,0 KWP. Para OSCAR JOHNY GARCIA CLAROS. RUA PÍTOLOMEU CLAÚDIO,QD-20;LT-20. PONTA PORÃ / MS.. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.
F2021/180603-4	PAULO SERGIO UCHOA BARROSO	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2020 0059 533. Trata-se de Projeto e Execução de Instalação de Sistema de Geração de Energia Elétrica Solar Fotovoltaica de 14,0 KWP. Para COMECIAL DISTRIBUIDORA. RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 1.014. AMAMBAI/MS. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.
F2021/180605-0	PAULO SERGIO UCHOA BARROSO	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº13 2020 0049 160. Trata-se de Projeto, Execução e Instalações de Sistema de Energia Elétrica Solar Fotovoltaico de 5,00 KWP. Para GUIOMAR ALOÍSIO SCHNEIDER.. RUA ALCINDO FRANCO MACHADO, 1.424.V.GRAZIELA.. AMAMBAI / MS.. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.
F2021/180606-9	MARCOS RENAN DE FREITAS DEVECCHI	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho as baixas das ARTs relacionadas. Trata-se de Projetos , Execução e Instalações de Energia Elétrica Solar Fotovoltaico de 2,8 KWP e outros.. Para VICENTE GOMES DE OLIVEIRA. RUA BELA VISTA, 1.915.J. RASSLEN.DOURADOS / MS.. E OUTROS LOCAIS E PROPRIETÁRIOS. O NOSSO PARECER É FAVORÁVEL AO DEFERIMENTO DAS BAIXAS REQUERIDAS.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
*CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA*  
**PAUTA DA 335ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 16 DE SETEMBRO DE 2021**

F2021/180607-7	PAULO SERGIO UCHOA BARROSO	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº13 2020 0036 108. Trata-se de Projeto, Execução e Instalações de Sistema de Energia Elétrica Solar Fotovoltaico de 3,00 KWP. Para CLÁUDIO KOJI HARADA HARADA.. RUA LOURIVAL NUNES VARGAS, 990.CENTRO.. AMAMBAI / MS.. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.
F2021/180609-3	PAULO SERGIO UCHOA BARROSO	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº13 2020 0026 821. Trata-se de Projeto, Execução e Instalações de Sistema de Energia Elétrica Solar Fotovoltaico de 3,00 KWP. Para JORACY DE SOUZA PEREIRA.. RUA DA REPÚBLICA, 1.904.V.SÃO FRANCISCO.. AMAMBAI / MS.. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.
F2021/180610-7	PAULO SERGIO UCHOA BARROSO	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2020 0017 949. Trata-se de Projeto, Execução e Instalação de Sistema de Geração de Energia Solar Fotovoltaica de 5.0 KWP. Para LUIZ CESAR FROES. RUA ADALBERTO FROES, 189.J.MARAMBAIA. PONTA PORÃ / MS. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.
F2021/180612-3	PAULO SERGIO UCHOA BARROSO	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2020 0047 558. Trata-se de Projeto, Execução e Instalação de Sistema de Geração de Energia Solar Fotovoltaica de 37. KWP. Para AMARILIDO CALIXTO DA SILVA. RUA ANTÔNIO JOÃO,836.CENTRO.CONVENIÊNCIA. PONTA PORÃ / MS. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.
F2021/180653-0	VANESSA MARTINS DE OLIVEIRA	Baixa de ART	DEFERIDO	A interessada requer deste Conselho as baixas das ARTs relacionadas. Trata-se de Projetos, Execução e Instalações de Energia Elétrica Solar Fotovoltaico de 6,03KWP e outros. Para HILDA TERUYA. SÍTIO SÃO LUIZ.ITAPORÃ/MS... E OUTROS LOCAIS E PROPRIETÁRIOS. O NOSSO PARECER É FAVORÁVEL AO DEFERIMENTO DAS BAIXAS REQUERIDAS.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
*CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA*  
**PAUTA DA 335ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 16 DE SETEMBRO DE 2021**

F2021/180654-9	Flávio Henrique Eyng dos Santos	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2020 0084 097. Trata-se de Projeto e Instalação de Energia Elétrica Solar Fotovoltaica de 3,0 KWP. Para PEDRINA ALVES DE SOUZA. RUA JOSÉ ANTÔNIO DA SILVA, 509..CENTRO.VICENTINA / MS. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.
F2021/180658-1	DEISSON CASSIANO DIEDRICH	Baixa de ART	DEFERIDO	O INTERESSADO REQUER DESTE CONSELHO A BAIXA DA art Nº 13 2020 0061 273.. TRATA-SE DE PROCESSAMENTO E ARMAZENAMENTO DE LEITE E DERIVADOS. LAUDOS DE PROCESSOS DE SOLDAS E EXECUÇÃO DE REFORMA DE SISTEMAS FLUIDOS DINÂMICOS DE CILINDRO/VASOS DE PRESSÃO PARA LÍQUIDOS. O NOSSO PARECER É FAVORÁVEL AO DEFERIMENTO DA BAIXA REQUERIDA.
F2021/181054-6	WELLYNGTON NANDO GADONSKI	Baixa de ART com Registro de Atestado	DEFERIDO	Estando a documentação em conformidade com a Resolução n. 1025/09 do CONFEA, somos de parecer favorável a baixa da ART n. 1320200109292 e do registro do atestado técnico, composto de uma folha.
F2021/181825-3	Victor Ygor Lacerda Navarro	Registro de ART a Posteriori	INDEFERIDO	Considerando que o profissional Eng. Eletricista Victor Ygor Lacerda Navarro possui as atribuições dos artigos 8º e 9º da Resolução n. 218/73 do CONFEA; Considerando que as atividades de georreferenciamento e de cartografia não são atribuições do engenheiro eletricista. Somos de parecer favorável ao indeferimento da solicitação de registro de ART a posteriori.
F2021/181830-0	Rodrigo Fernandes Braga de Resende	Registro	INDEFERIDO	Diante do exposto, somos de parecer pelo indeferimento do registro no CREA-MS, devendo o interessado requerer o registro junto ao CREA-MG.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
*CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA*  
**PAUTA DA 335ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 16 DE SETEMBRO DE 2021**

F2021/182322-2	VICTOR VIEIRA CAMPBELL	Conversão de Registro Provisório para Registro Definitivo	DEFERIDO	O interessado requer o Registro Definitivo de acordo com o artigo 55 da Lei n. 5.194/66, para tanto, apresenta documentos constantes do parágrafo 1º do artigo 4º da Resolução n.º 1007 de 05DEZ2003, do CONFEA. Diplomado pelas FACULDADES INTEGRADAS DE TRÊS LAGOAS, em 13/11/2020, na cidade de Três Lagoas/MS, no curso de ENGENHARIA ELÉTRICA. Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as atribuições dos artigos 8º e 9º da Resolução n. 218 de 29.06.73 do CONFEA. Terá o título de Engenheiro Eletricista.
F2021/182435-0	Cassiano Dambrós	Registro	INDEFERIDO	O interessado Cassiano Dambrós reside em Passo Fundo/RS, somos de parecer favorável ao indeferimento do registro no CREA-MS. O interessado deve proceder com o registro junto ao CREA-RS.
F2021/182441-5	Carlos Henrique Benitz de Oliveira	Baixa de ART	DEFERIDO	Estando a documentação em conformidade com a Resolução n. 1025/09 do CONFEA, somos de parecer favorável a baixa da ART n. 1320200068198.
F2021/182448-2	Carlos Henrique Benitz de Oliveira	Baixa de ART	DEFERIDO	Estando a documentação em conformidade com a Resolução n. 1025/09 do CONFEA, somos de parecer favorável a baixa da ART n. 1320200011241.
F2021/182455-5	Carlos Henrique Benitz de Oliveira	Baixa de ART	DEFERIDO	Estando a documentação em conformidade com a Resolução n. 1025/09 do CONFEA, somos de parecer favorável a baixa da ART n. 1320200016405.
F2021/182459-8	Carlos Henrique Benitz de Oliveira	Baixa de ART	DEFERIDO	Estando a documentação em conformidade com a Resolução n. 1.025/09 do CONFEA, somos de parecer favorável a baixa da ART n. 1320190084579.
F2021/182462-8	Carlos Henrique Benitz de Oliveira	Baixa de ART	DEFERIDO	Estando a documentação em conformidade com a Resolução n. 1.025/09 do CONFEA, somos de parecer favorável a baixa da ART n. 1320190087913



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
*CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA*  
**PAUTA DA 335ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 16 DE SETEMBRO DE 2021**

F2021/182465-2	Carlos Henrique Benitz de Oliveira	Baixa de ART	DEFERIDO	Estando a documentação em conformidade com a Resolução n. 1025/09 do CONFEA, somos de parecer favorável a baixa da ART n. 1320200099623.
F2021/182466-0	Carlos Henrique Benitz de Oliveira	Baixa de ART	DEFERIDO	Estando a documentação em conformidade com a Resolução n. 1025/09 do CONFEA, somos de parecer favorável a baixa da ART n. 1320200109545.
F2021/182469-5	Carlos Henrique Benitz de Oliveira	Baixa de ART	DEFERIDO	Estando a documentação em conformidade com a Resolução n. 1025/09 do CONFEA, somos de parecer favorável a baixa da ART n. 1320210015337.
F2021/182572-1	JOSÉ LUIZ OLIVEIRA JUNIOR	Baixa de ART	DEFERIDO	Estando a documentação em conformidade com a Resolução n. 1025/09 do CONFEA, somos de parecer favorável a baixa da ART n. 1320200013169.
F2021/182627-2	ULYSSES SOUZA GONÇALVES	Baixa de ART	DEFERIDO	Estando a documentação em conformidade com a Resolução n. 1025/09 do CONFEA, somos de parecer favorável as baixas das ARTs n. 1320210043427 e 1320210044772.
F2021/182664-7	Oswaldo De Oliveira Filho	Registro	DEFERIDO	O interessado requer o Registro Definitivo de acordo com o artigo 55 da Lei n. 5.194/66, para tanto, apresenta documentos constantes do parágrafo 1º do artigo 4º da Resolução nº 1007 de 05.12.2003, do CONFEA. Diplomado pelo CENTRO UNIVERSITÁRIO ANHANGUERA DE CAMPO GRANDE, em 12/02/2020, em Campo Grande/MS, no curso de Engenharia Mecânica. Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as atribuições do artigo 12 da Resolução n. 218/73 do CONFEA. Terá o título de Engenheiro Mecânico.
F2021/182712-0	PAULO ESTEVÃO SILVA MAIA	Conversão de Registro Provisório para Registro Definitivo	DEFERIDO	Diante do exposto, estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as atribuições do artigo 5º, § da Resolução n.1.073/2016 do Confea e artigos 8º e 9º da Resolução n. 218/73 do Confea. Terá o TÍTULO DE ENGENHEIRO ELETRICISTA.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
*CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA*  
**PAUTA DA 335ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 16 DE SETEMBRO DE 2021**

F2021/182777-5	GUIDO MAX SCHIEFELBEIN KIELING	Registro de ART a Posteriori	DEFERIDO	Estando a documentação em conformidade com a Resolução n. 1.050/13 do CONFEA, somos de parecer favorável ao registro da ART n. 1320210075618 a posteriori, do Eng. Eletricista GUIDO MAX SCHIEFELBEIN KIELING.
F2021/182836-4	BRUNO MENDES RODRIGUES	Baixa de ART	DEFERIDO	Estando a documentação em conformidade com a Resolução n. 1.025/09 do CONFEA, somos de parecer favorável as baixas das ARTs n. 1320190019144; 1320190036425 e 1320190008048.
F2021/182839-9	BRUNO MENDES RODRIGUES	Baixa de ART	DEFERIDO	Diante do exposto, estando em ordem a documentação, considerando que foram cumpridas as exigências legais e os serviços executados estão dentro das atribuições profissionais específicas da formação do Profissional, somos de parecer favorável ao DEFERIMENTO da <i>BAIXA</i> das ART 's SUPRA, em nome do Profissional em epígrafe, nos arquivos deste Conselho.
F2021/182844-5	BRUNO MENDES RODRIGUES	Baixa de ART	DEFERIDO	Estando a documentação em conformidade com a Resolução n. 1025/09 do CONFEA, somos de parecer favorável as baixas das ARTs n. 1320190064071; 1320190067016; 1320190067014 e 1320190062150.
F2021/182860-7	KAIQUE ROCHA BERNARDINO	Registro	DEFERIDO	Diante do exposto, estando satisfeitas as exigências legais, o Profissional terá as atribuições da Resolução n. 427/99 do CONFEA. Terá o Título de Engenheiro de Controle e Automação (cód. 121-03-00).



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
*CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA*  
**PAUTA DA 335ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 16 DE SETEMBRO DE 2021**

F2021/182875-5	ROOSEVELT PAZ GARCIA	Reabilitação do Registro Definitivo (validade)	DEFERIDO	Diante do exposto, estando em ordem a documentação, sou pelo DEFERIMENTO do REGISTRO DEFINITIVO do Profissional em epígrafe, neste Conselho, sendo-lhe concedidas as atribuições de acordo com a Resolução n. 218/73 do CONFEA, que compete ao Engenheiro Eletricista acrescidas as atribuições do art. 8º da Resolução n. 218/73 do CONFEA, EXCETO transmissão e distribuição de energia em alta tensão correspondente aos níveis de tensão entre fases cujo valor eficaz é igual ou superior a 69KV e seus serviços afins e correlatos e, acrescidas as atribuições do art. 9º da Resolução n. 218/73 do CONFEA na sua totalidade. Terá o Título de Engenheiro Eletricista.
F2021/182883-6	LUCAS DIEGO RODRIGUES FERREIRA	Interrupção de Registro	DEFERIDO	Diante do exposto, sou de parecer FAVORÁVEL ao DEFERIMENTO da INTERRUPÇÃO do REGISTRO do Profissional em epígrafe, por prazo INDETERMINADO, até que o referido Profissional solicite sua reativação, amparado pelo que dispõe o § 1º do artigo 33 da Resolução nº: 1.007/2003 do CONFEA. Manifestamos também, para que seja anotado a interrupção do registro do Profissional no SIC, nos termos do artigo 33 da Resolução nº: 1.007/2003 do CONFEA.
F2021/182895-0	BRUNO MENDES RODRIGUES	Baixa de ART	DEFERIDO	Estando a documentação em conformidade com a Resolução n. 1025/09 do CONFEA, somos de parecer favorável a baixa da ART n. 1320190072919.
F2021/182897-6	VALDIR BELOMI	Baixa de ART	DEFERIDO	Estando a documentação em conformidade com a Resolução n. 1025/09 do CONFEA, somos de parecer favorável a baixa da ART n. 1320200054274.
F2021/182916-6	Vinícius Faria Paim	Inclusão de Novo Título	INDEFERIDO	Diante do exposto acima, somos pelo indeferimento de inclusão de novo título ao interessado pelo CREA-MS, devendo a solicitação ser realizada junto ao CREA-MG.
F2021/182917-4	Marcio da Silva Batista	Registro	INDEFERIDO	Diante do exposto, somos de parecer pelo indeferimento do registro no CREA-MS, devendo o interessado requerer o registro junto ao CREA-RS.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
*CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA*  
**PAUTA DA 335ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 16 DE SETEMBRO DE 2021**

F2021/182919-0	GABRIELA LIMA VALENTIN	Registro	INDEFERIDO	A profissional solicitou o indeferimento do pedido, pois a mesma já tem registro ativo no CREA SP. Conforme acima exposto somos pelo indeferimento do protocolo.
F2021/183011-3	MARCELO DE MATTIA	Cancelamento de ART com ressarcimento do valor pago	DEFERIDO	Ante o exposto, manifestamo-nos por: 1) DEFERIR o cancelamento da ART 1320210073386 com ressarcimento do valor pago; 2) informar ao DFI do Crea-MS para que verifique se a empresa MARCELO DE MATTIA ME (CNPJ 25.461.561/0001-19) está executando serviços de engenharia sem possuir registro neste Conselho, infringindo ao disposto no art. 59 da Lei nº 5.194/1966.
F2021/183039-3	THIAGO FRANCISCO VIEIRA	Baixa de ART	DEFERIDO	Diante do exposto, estando em ordem a documentação, considerando que foram cumpridas as exigências legais e os serviços executados estão dentro das atribuições profissionais específicas da formação do Profissional, somos de parecer favorável ao DEFERIMENTO da BAIXA da ART SUPRA, em nome do Profissional em epígrafe, nos arquivos deste Conselho.
F2021/183040-7	THIAGO FRANCISCO VIEIRA	Baixa de ART	DEFERIDO	Diante do exposto, estando em ordem a documentação, considerando que foram cumpridas as exigências legais e os serviços executados estão dentro das atribuições profissionais específicas da formação do Profissional, somos de parecer favorável ao DEFERIMENTO da BAIXA da ART SUPRA, em nome do Profissional em epígrafe, nos arquivos deste Conselho.
F2021/183049-0	FABIO SIMOES SUBTIL	Baixa de ART	DEFERIDO	Diante do exposto, estando em ordem a documentação, considerando que foram cumpridas as exigências legais e os serviços executados estão dentro das atribuições profissionais específicas da formação do Profissional, somos de parecer favorável ao DEFERIMENTO da BAIXA da ART SUPRA, em nome do Profissional em epígrafe, nos arquivos deste Conselho.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
*CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA*  
**PAUTA DA 335ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 16 DE SETEMBRO DE 2021**

F2021/183226-4	MAICON PEREIRA LOPES	Baixa de ART com Registro de Atestado	DEFERIDO	Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa das ART's n°s: 1320210002618 e 1320210044578, com posterior registro do Atestado Técnico, em nome do profissional Engenheiro Eletricista MAICON PEREIRA LOPES.
F2021/183260-4	DEBORAH LANZA LIMA	Inclusão de Novo Título	DEFERIDO	A interessada requer o Registro Provisório de acordo com o artigo 57 da Lei n. 5.194/66, para tanto, apresenta documentos constantes do parágrafo 1º, do artigo 4º, da Resolução n.º 1007/2003 do CONFEA. Colou grau pela UNIVERSIDADE ANHANGUERA – UNIDERP, em 26/02/2021, na cidade de Campo Grande/MS, no curso de Engenharia Elétrica. Estando satisfeitas as exigências legais, a profissional terá as atribuições do artigo 8º da Resolução 218/73 do CONFEA, EXCETO transmissão e distribuição de energia em alta tensão correspondente aos níveis de tensão entre fases cujo valor eficaz é igual ou superior a 69 kV, e seus serviços afins e correlatos, e acrescidas as atribuições do artigo 9º da Resolução 218/73 do CONFEA, na sua totalidade. Terá o título de Engenheira Eletricista.
F2021/183319-8	JULIANO DE GOES	Baixa de ART	DEFERIDO	Estando a documentação em conformidade com a Resolução n. 1025/09 do CONFEA, somos de parecer favorável a baixa da ART n. 1320200026127.
F2021/183326-0	LUCIANO HENRIQUE BARBOSA KUHNNEN	Baixa de ART	DEFERIDO	Estando a documentação em conformidade com a Resolução n. 1025/09 do CONFEA, somos de parecer favorável as baixas das ARTs n. 1320200025449; 1320200106412; 1320210000416 e 1320210033498.
F2021/183329-5	BRUNO MENDES RODRIGUES	Baixa de ART	DEFERIDO	Estando a documentação em conformidade com a Resolução n. 1025/09 do CONFEA, somos de parecer favorável as baixas das ARTs n. 1320190074093 e 1320190074095.
F2021/183331-7	BRUNO MENDES RODRIGUES	Baixa de ART	DEFERIDO	Estando a documentação em conformidade com a Resolução n. 1025/09 do CONFEA, somos de parecer favorável as baixas das ARTs n. 1320190074353 e 1320190081973.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
*CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA*  
**PAUTA DA 335ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 16 DE SETEMBRO DE 2021**

F2021/183339-2	BRUNO MENDES RODRIGUES	Baixa de ART	DEFERIDO	Diante do exposto, estando em ordem a documentação, considerando que foram cumpridas as exigências legais e os serviços executados estão dentro das atribuições profissionais específicas da formação do Profissional, somos de parecer favorável ao DEFERIMENTO da <i>BAIXA</i> das ART 's SUPRA, em nome do Profissional em epígrafe, nos arquivos deste Conselho.
F2021/183341-4	BRUNO MENDES RODRIGUES	Baixa de ART	DEFERIDO	Estando a documentação em conformidade com a Resolução n. 1025/09 do CONFEA, somos de parecer favorável as baixas das ARTs n. 1320190114060; 1320190114049; 1320190104214 e 1320190104223.
F2021/183348-1	BRUNO MENDES RODRIGUES	Baixa de ART	DEFERIDO	Diante do exposto, estando em ordem a documentação, considerando que foram cumpridas as exigências legais e os serviços executados estão dentro das atribuições profissionais específicas da formação do Profissional, somos de parecer favorável ao DEFERIMENTO da <i>BAIXA</i> das ART 's SUPRA, em nome do Profissional em epígrafe, nos arquivos deste Conselho.
F2021/183389-9	JOSÉ TELES DE ARAUJO NETTO	Baixa de ART	DEFERIDO	Estando a documentação em conformidade com a Resolução n. 1025/09 do CONFEA, somos de parecer favorável as baixas das ARTs n. 1320210068887; 1320210061242; 1320190015970 e 1320180085341.
F2021/183391-0	Daniel Garcia Brito	Conversão de Registro Provisório para Registro Definitivo	DEFERIDO	O interessado requer o Registro Definitivo de acordo com o artigo 55 da Lei n. 5.194/66, para tanto, apresenta documentos constantes no parágrafo 1º do artigo 4º da Resolução n.º 1007/03 do CONFEA. Diplomado pelo CENTRO UNIVERSITÁRIO ANHANGUERA DE CAMPO GRANDE, em 21/02/2020, na cidade de Campo Grande/MS, pelo curso de ENGENHARIA MECÂNICA. Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as atribuições do artigo 12 da Resolução n.º 218/73 do CONFEA. Terá o título de Engenheiro Mecânico.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
*CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA*  
**PAUTA DA 335ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 16 DE SETEMBRO DE 2021**

F2021/183478-0	BRUNO MENDES RODRIGUES	Baixa de ART	DEFERIDO	Estando a documentação em conformidade com a Resolução n. 1025/09 do CONFEA, somos de parecer favorável as baixas das ARTs n. 1320200012669 e 1320200012806.
F2021/183502-6	Thamires Machado Zanatto	Registro	DEFERIDO	A interessada requer o Registro Definitivo de acordo com o artigo 55 da Lei n. 5.194/66, para tanto, apresenta documentos constantes no parágrafo 1º do artigo 4º da Resolução n. 1.007 de 05.12.2003 do CONFEA. Diplomada pelo CENTRO UNIVERSITÁRIO ANHANGUERA DE CAMPO GRANDE, em 01/04/2019, na cidade de Campo Grande/MS, no curso de ENGENHARIA DE PRODUÇÃO. Estando satisfeitas as exigências legais, a profissional terá as atribuições da Resolução n. 235/75 do CONFEA. Terá o título de Engenheira de Produção.
F2021/183521-2	ANTONIO EDUARDO DANTAS COELHO	Conversão de Registro Provisório para Registro Definitivo	DEFERIDO	O interessado requer o Registro Definitivo de acordo com o artigo 55 da Lei n. 5.194/66, para tanto, apresenta documentos constantes do artigo 27 da Resolução n.º 1007 de 05DEZ2003, do CONFEA. Diplomado pela UNIVERSIDADE CATÓLICA DOM BOSCO - UCDB, em 14/03/2006, na cidade de Campo Grande/MS, pelo curso de Engenharia da Computação. Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as atribuições dos artigos 9º da Resolução n. 218 de 29.06.73 do CONFEA, conforme disposto na Resolução n. 380/93 do CONFEA. Terá o título de Engenheiro de Computação.
F2021/183527-1	Rafael Estrada da Costa	Interrupção de Registro	DEFERIDO	Diante do exposto, sou de parecer FAVORÁVEL ao DEFERIMENTO da INTERRUPÇÃO do REGISTRO do Profissional em epígrafe, por prazo INDETERMINADO, sem prejuízos dos débitos, até que o referido Profissional solicite sua reativação, amparado pelo que dispõe o § 1º do artigo 33 da Resolução n.º: 1.007/2003 do CONFEA. Manifestamos também, para que seja anotado a interrupção do registro do Profissional no SIC, nos termos do artigo 33 da Resolução n.º: 1.007/2003 do CONFEA.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
*CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA*  
**PAUTA DA 335ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 16 DE SETEMBRO DE 2021**

F2021/183571-9	Vitor Marques	Registro	DEFERIDO	O interessado requer o Registro Definitivo de acordo com o artigo 55 da Lei n. 5.194/66, para tanto, apresenta documentos constantes no parágrafo 1º do artigo 4º da Resolução n. 1.007 de 05/12/2003 do CONFEA. Diplomado pela PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DO PARANÁ - PUCPR, em 12/02/2021, na cidade de Curitiba-PR, pelo curso de ENGENHARIA MECÂNICA. Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as atribuições do artigo 12 da Resolução n. 218/73 do CONFEA. Terá o título de Engenheiro Mecânico.
F2021/183595-6	Marcio de Araújo Mattos	Baixa de ART	DEFERIDO	Estando a documentação em conformidade com a Resolução n. 1025/09 do CONFEA, somos de parecer favorável a baixa da ART n. 1320210045195.
F2021/183596-4	SANDRO MACHADO DA PAIXAO	Baixa de ART	DEFERIDO	Estando a documentação em conformidade com a Resolução n. 1121/19 do CONFEA, somos de parecer favorável a exclusão do profissional Eng. Eletricista SANDRO MACHADO DA PAIXÃO e, a baixa da ART n. 1320200039983. Comunicar a empresa que deverá apresentar novo responsável técnico habilitado na área de engenharia elétrica, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de restrição para atividades na área de elétrica.
F2021/183597-2	SANDRO MACHADO DA PAIXAO	Baixa de ART	DEFERIDO	Estando a documentação em conformidade com a Resolução n. 1025/09 do CONFEA, somos de parecer favorável a baixa da ART n. 1320200060561.
F2021/183598-0	SANDRO MACHADO DA PAIXAO	Exclusão de Responsabilidade Técnica	DEFERIDO	Estando a documentação em conformidade com a Resolução n. 1.121/19 do CONFEA, somos de parecer favorável a exclusão do profissional Eng. Eletricista SANDRO MACHADO DA PAIXÃO. Comunicar a empresa que deverá apresentar novo responsável técnico habilitado na área de engenharia elétrica, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de restrição para atividades na área de engenharia elétrica.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
*CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA*  
**PAUTA DA 335ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 16 DE SETEMBRO DE 2021**

F2021/183640-5	BRUNO MENDES RODRIGUES	Baixa de ART	DEFERIDO	Diante do exposto, estando em ordem a documentação, considerando que foram cumpridas as exigências legais e os serviços executados estão dentro das atribuições profissionais específicas da formação do Profissional, somos de parecer favorável ao DEFERIMENTO da <i>BAIXA</i> das ART 's SUPRA, em nome do Profissional em epígrafe, nos arquivos deste Conselho.
F2021/183642-1	BRUNO MENDES RODRIGUES	Baixa de ART	DEFERIDO	Diante do exposto, estando em ordem a documentação, considerando que foram cumpridas as exigências legais e os serviços executados estão dentro das atribuições profissionais específicas da formação do Profissional, somos de parecer favorável ao DEFERIMENTO da <i>BAIXA</i> das ART 's SUPRA, em nome do Profissional em epígrafe, nos arquivos deste Conselho.
F2021/183644-8	BRUNO MENDES RODRIGUES	Baixa de ART	DEFERIDO	Diante do exposto, estando em ordem a documentação, considerando que foram cumpridas as exigências legais e os serviços executados estão dentro das atribuições profissionais específicas da formação do Profissional, somos de parecer favorável ao DEFERIMENTO da <i>BAIXA</i> das ART 's SUPRA, em nome do Profissional em epígrafe, nos arquivos deste Conselho.
F2021/183645-6	BRUNO MENDES RODRIGUES	Baixa de ART	DEFERIDO	Diante do exposto, estando em ordem a documentação, considerando que foram cumpridas as exigências legais e os serviços executados estão dentro das atribuições profissionais específicas da formação do Profissional, somos de parecer favorável ao DEFERIMENTO da <i>BAIXA</i> das ART 's SUPRA, em nome do Profissional em epígrafe, nos arquivos deste Conselho.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
*CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA*  
**PAUTA DA 335ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 16 DE SETEMBRO DE 2021**

F2021/183649-9	BRUNO MENDES RODRIGUES	Baixa de ART	DEFERIDO	Diante do exposto, estando em ordem a documentação, considerando que foram cumpridas as exigências legais e os serviços executados estão dentro das atribuições profissionais específicas da formação do Profissional, somos de parecer favorável ao DEFERIMENTO da <i>BAIXA</i> das ART 's SUPRA, em nome do Profissional em epígrafe, nos arquivos deste Conselho.
F2021/183722-3	BRUNO MENDES RODRIGUES	Baixa de ART	DEFERIDO	Diante do exposto, estando em ordem a documentação, considerando que foram cumpridas as exigências legais e os serviços executados estão dentro das atribuições profissionais específicas da formação do Profissional, somos de parecer favorável ao DEFERIMENTO da <i>BAIXA</i> das ART's SUPRA, em nome do Profissional em epígrafe, nos arquivos deste Conselho.
F2021/183793-2	André Luiz Nascimento Lopes	Baixa de ART	INDEFERIDO	A Anotação de Responsabilidade Técnica - ART, deve ser registrada na jurisdição onde for realizado o contrato ou serviço/obra, no caso, no Paraná. Diante do exposto acima, somos de parecer pela nulidade da ART n. 1320210052558.
F2021/183798-3	FLAVIO DOS SANTOS	Baixa de ART	DEFERIDO	Diante do exposto, estando em ordem a documentação, considerando que foram cumpridas as exigências legais e os serviços executados estão dentro das atribuições profissionais específicas da formação do Profissional, somos de parecer favorável ao DEFERIMENTO da <i>BAIXA</i> da ART SUPRA, em nome do Profissional em epígrafe, nos arquivos deste Conselho.
F2021/183808-4	BRUNO MENDES RODRIGUES	Baixa de ART	DEFERIDO	Diante do exposto, estando em ordem a documentação, considerando que foram cumpridas as exigências legais e os serviços executados estão dentro das atribuições profissionais específicas da formação do Profissional, somos de parecer favorável ao DEFERIMENTO da <i>BAIXA</i> das ART's SUPRA, em nome do Profissional em epígrafe, nos arquivos deste Conselho.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
*CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA*  
**PAUTA DA 335ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 16 DE SETEMBRO DE 2021**

F2021/183945-5	Renato da Silva Passos	Revisão de Atribuição	INDEFERIDO	Diante do exposto, não verificamos a possibilidade de concessão de atribuições para a realização de projetos para instalações de painéis fotovoltaicos, somos de parecer contrário à concessão de atribuições.
F2021/183951-0	FLAVIO DOS SANTOS	Baixa de ART	DEFERIDO	Estando em conformidade com a Resolução n. 1025/09 do CONFEA, somos de parecer favorável a baixa da ART n. 1320210071011.
F2021/183962-5	JULIANA OLIVEIRA MONTEMOR	Baixa de ART com Registro de Atestado	DEFERIDO	Estando a documentação em conformidade com a Resolução n. 1025/09 do CONFEA, somos de parecer favorável a baixa da ART n. 1320210053535 e o registro do atestado anexo, composto de uma folha.
F2021/183979-0	LUCAS RODRIGUES DE FARIA	Baixa de ART	DEFERIDO	Estando a documentação em conformidade com a Resolução n. 1.025/09 do CONFEA, somos de parecer favorável a baixa da ART n. 1320210060707.
F2021/184114-0	EZEQUIEL BERNAL SANCHES	Conversão de Registro Provisório para Registro Definitivo	DEFERIDO	Diante do exposto, estando satisfeitas as exigências legais, o interessado terá as seguintes atribuições: Art. 12 da Resolução n. 218/73 do Confea. Terá o título de Engenheiro Mecânico.
F2021/184126-3	ALEXANDRE NUNES SANTANA	Baixa de ART	DEFERIDO	Estando em documentação em conformidade com a Resolução n. 1025/09 do CONFEA, somos de parecer favorável a baixa da ART n. 1320210080434.
F2021/184134-4	BRUNO MENDES RODRIGUES	Baixa de ART	DEFERIDO	Diante do exposto, estando em ordem a documentação, considerando que foram cumpridas as exigências legais e os serviços executados estão dentro das atribuições profissionais específicas da formação do Profissional, somos de parecer favorável ao DEFERIMENTO da BAIXA das ART's SUPRA, em nome do Profissional em epígrafe, nos arquivos deste Conselho.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
*CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA*  
**PAUTA DA 335ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 16 DE SETEMBRO DE 2021**

F2021/184181-6	FABIO DOMINGUES GARCIA	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2020 0087 292. Trata-se de Montagem ,Fabricação e Projeto de Duas Trilhadeiras de Soja MOD. TS--ARM 30. PARA COAMO AGROINDUSTRIAL COOPERATIVA. ROD.BR-163. P.DAS NAÇÕES.KM-247.DOURADOS. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.
F2021/184199-9	Samuel Ignacio Cordeiro	Registro	DEFERIDO	Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as atribuições do art. 12º da Resolução n. 218/73 do CONFEA. Terá o título de Engenheiro Mecânico.
F2021/184207-3	LUCAS ALVES FERREIRA	Interrupção de Registro	DEFERIDO	Diante do exposto, sou de parecer FAVORÁVEL ao DEFERIMENTO da INTERRUPÇÃO do REGISTRO do Profissional em epígrafe, por prazo INDETERMINADO, até que o referido Profissional solicite sua reativação, amparado pelo que dispõe o § 1º do artigo 33 da Resolução nº: 1.007/2003 do CONFEA. Manifestamos também, para que seja anotado a interrupção do registro do Profissional no SIC, nos termos do artigo 33 da Resolução nº: 1.007/2003 do CONFEA.
F2021/184242-1	João Paulo Flaquet Oliveira Azevedo	Baixa de ART	DEFERIDO	Diante do exposto, estando em ordem a documentação, considerando que foram cumpridas as exigências legais e os serviços executados estão dentro das atribuições profissionais específicas da formação do Profissional, somos de parecer favorável ao DEFERIMENTO da BAIXA da ART SUPRA, em nome do Profissional em epígrafe, nos arquivos deste Conselho.
F2021/184244-8	João Paulo Flaquet Oliveira Azevedo	Baixa de ART	DEFERIDO	Diante do exposto, estando em ordem a documentação, considerando que foram cumpridas as exigências legais e os serviços executados estão dentro das atribuições profissionais específicas da formação do Profissional, somos de parecer favorável ao DEFERIMENTO da BAIXA da ART SUPRA, em nome do Profissional em epígrafe, nos arquivos deste Conselho.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
*CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA*  
**PAUTA DA 335ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 16 DE SETEMBRO DE 2021**

F2021/184255-3	BRUNO MENDES RODRIGUES	Baixa de ART	DEFERIDO	Diante do exposto, estando em ordem a documentação, considerando que foram cumpridas as exigências legais e os serviços executados estão dentro das atribuições profissionais específicas da formação do Profissional, somos de parecer favorável ao DEFERIMENTO da <i>BAIXA</i> das ART's SUPRA, em nome do Profissional em epígrafe, nos arquivos deste Conselho.
F2021/184275-8	BRUNO MENDES RODRIGUES	Baixa de ART	DEFERIDO	Diante do exposto, estando em ordem a documentação, considerando que foram cumpridas as exigências legais e os serviços executados estão dentro das atribuições profissionais específicas da formação do Profissional, somos de parecer favorável ao DEFERIMENTO da <i>BAIXA</i> das ART 's SUPRA, em nome do Profissional em epígrafe, nos arquivos deste Conselho.
F2021/184290-1	BRUNO MENDES RODRIGUES	Baixa de ART	DEFERIDO	Diante do exposto, estando em ordem a documentação, considerando que foram cumpridas as exigências legais e os serviços executados estão dentro das atribuições profissionais específicas da formação do Profissional, somos de parecer favorável ao DEFERIMENTO da <i>BAIXA</i> das ART's SUPRA, em nome do Profissional em epígrafe, nos arquivos deste Conselho.
F2021/184312-6	LUCIO SHIGUEO IDIE	Baixa de ART	DEFERIDO	Diante do exposto, estando em ordem a documentação, considerando que foram cumpridas as exigências legais e os serviços executados estão dentro das atribuições profissionais específicas da formação do Profissional, somos de parecer favorável ao DEFERIMENTO da <i>BAIXA</i> da ART SUPRA, em nome do Profissional em epígrafe, nos arquivos deste Conselho.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
*CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA*  
**PAUTA DA 335ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 16 DE SETEMBRO DE 2021**

F2021/184475-0	BRUNO MENDES RODRIGUES	Baixa de ART	DEFERIDO	Diante do exposto, estando em ordem a documentação, considerando que foram cumpridas as exigências legais e os serviços executados estão dentro das atribuições profissionais específicas da formação do Profissional, somos de parecer favorável ao DEFERIMENTO da <i>BAIXA</i> das ART's SUPRA, em nome do Profissional em epígrafe, nos arquivos deste Conselho.
F2021/184481-5	BRUNO MENDES RODRIGUES	Baixa de ART	DEFERIDO	Diante do exposto, estando em ordem a documentação, considerando que foram cumpridas as exigências legais e os serviços executados estão dentro das atribuições profissionais específicas da formação do Profissional, somos de parecer favorável ao DEFERIMENTO da <i>BAIXA</i> das ART's SUPRA, em nome do Profissional em epígrafe, nos arquivos deste Conselho.
F2021/184482-3	BRUNO MENDES RODRIGUES	Baixa de ART	DEFERIDO	Diante do exposto, estando em ordem a documentação, considerando que foram cumpridas as exigências legais e os serviços executados estão dentro das atribuições profissionais específicas da formação do Profissional, somos de parecer favorável ao DEFERIMENTO da <i>BAIXA</i> da ART SUPRA, em nome do Profissional em epígrafe, nos arquivos deste Conselho.
F2021/184517-0	BRUNO MENDES RODRIGUES	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho as baixas das ARTs relacionadas. Trata-se de Projetos , Execução e Instalações de Energia Elétrica Solar Fotovoltaico de 7,5 KWP e outros.. Para GERARDO ERIBERTO DE MORAIS. ESTÂNCIA MORAIS. ROCHEDO/MS. E OUTROS LOCAIS E PROPRIETÁRIOS. O NOSSO PARECER É FAVORÁVEL AO DEFERIMENTO DAS BAIXAS REQUERIDAS.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
*CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA*  
**PAUTA DA 335ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 16 DE SETEMBRO DE 2021**

F2021/184520-0	BRUNO MENDES RODRIGUES	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho as baixas das ARTs relacionadas. Trata-se de Projeto ,Execução e Instalação de Energia Elétrica Solar Fotovoltaica de 6,0 KWP. Para IRABENI NUNES DE OLIVEIRA FILHO. RUA UDINESE, 201.B.V. PLANALTO.CASA 16. TECHSOL BRASIL ENGª LTDA. O nosso parecer é favorável ao deferimento das baixas das ARTs relacionadas.
F2021/184556-0	SILDNEY LIMA DE OLIVEIRA	Baixa de ART	DEFERIDO	Estando a documentação em conformidade com a Resolução n. 1025/09 do CONFEA, somos de parecer favorável a baixa da ART n. 1320210056018.
F2021/184607-9	BRUNO MENDES RODRIGUES	Baixa de ART	DEFERIDO	Diante do exposto, estando em ordem a documentação, considerando que foram cumpridas as exigências legais e os serviços executados estão dentro das atribuições profissionais específicas da formação do Profissional, somos de parecer favorável ao DEFERIMENTO da <i>BAIXA</i> das ART's SUPRA, em nome do Profissional em epígrafe, nos arquivos deste Conselho.
F2021/184610-9	BRUNO MENDES RODRIGUES	Baixa de ART	DEFERIDO	Diante do exposto, estando em ordem a documentação, considerando que foram cumpridas as exigências legais e os serviços executados estão dentro das atribuições profissionais específicas da formação do Profissional, somos de parecer favorável ao DEFERIMENTO da <i>BAIXA</i> das ART's SUPRA, em nome do Profissional em epígrafe, nos arquivos deste Conselho.
F2021/184615-0	BRUNO MENDES RODRIGUES	Baixa de ART	DEFERIDO	Diante do exposto, estando em ordem a documentação, considerando que foram cumpridas as exigências legais e os serviços executados estão dentro das atribuições profissionais específicas da formação do Profissional, somos de parecer favorável ao DEFERIMENTO da <i>BAIXA</i> das ART's SUPRA, em nome do Profissional em epígrafe, nos arquivos deste Conselho.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
*CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA*  
**PAUTA DA 335ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 16 DE SETEMBRO DE 2021**

F2021/184616-8	BRUNO MENDES RODRIGUES	Baixa de ART	DEFERIDO	Diante do exposto, estando em ordem a documentação, considerando que foram cumpridas as exigências legais e os serviços executados estão dentro das atribuições profissionais específicas da formação do Profissional, somos de parecer favorável ao DEFERIMENTO da <i>BAIXA</i> das ART's SUPRA, em nome do Profissional em epígrafe, nos arquivos deste Conselho.
F2021/184620-6	BRUNO MENDES RODRIGUES	Baixa de ART	DEFERIDO	Diante do exposto, estando em ordem a documentação, considerando que foram cumpridas as exigências legais e os serviços executados estão dentro das atribuições profissionais específicas da formação do Profissional, somos de parecer favorável ao DEFERIMENTO da <i>BAIXA</i> das ART's SUPRA, em nome do Profissional em epígrafe, nos arquivos deste Conselho.
F2021/184647-8	NATÃ BARBOSA COSTA	Cancelamento de ART com ressarcimento do valor pago	DEFERIDO	Diante do exposto, considerando a Resolução 1.025/09 do CONFEA, somos de parecer favorável ao cancelamento da ART n. 1320210078884 e o ressarcimento do valor pago na ART.
F2021/184776-8	SILDNEY LIMA DE OLIVEIRA	Baixa de ART	DEFERIDO	Estando a documentação em conformidade com a Resolução n. 1025/09 do CONFEA, somos de parecer favorável a baixa da ART n. 1320210080099.
F2021/184778-4	SILDNEY LIMA DE OLIVEIRA	Baixa de ART	DEFERIDO	Estando a documentação em conformidade com a Resolução n. 1025/09 do CONFEA, somos de parecer favorável a baixa da ART n. 1320210078217.
F2021/184780-6	SILDNEY LIMA DE OLIVEIRA	Baixa de ART	DEFERIDO	Estando a documentação em conformidade com a Resolução n. 1025/09 do CONFEA, somos de parecer favorável a baixa da ART n. 1320210056827.
F2021/184783-0	SILDNEY LIMA DE OLIVEIRA	Baixa de ART	DEFERIDO	Estando a documentação em conformidade com a Resolução n. 1025/09 do CONFEA, somos de parecer favorável a baixa da ART n. 1320210067803.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
*CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA*  
**PAUTA DA 335ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 16 DE SETEMBRO DE 2021**

F2021/184787-3	LUCIANO HENRIQUE BARBOSA KUHNNEN	Baixa de ART	DEFERIDO	Estando a documentação em conformidade com a Resolução n. 1025/09 do CONFEA, somos de parecer favorável a baixa da ART n. 1320210066970.
F2021/184838-1	GUSTAVO HENRIQUE SILVA NEVES	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2021 0052 275. Trata-se de Projeto e Inspeção Mecânica, Sistema Térmico de Ar condicionado com 1,8 ton. Refri. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida. Para KATIANE ARRUDA CHAPARRO. RUA BRASIL,88.CENTRO.CAMPO GRANDE / MS. AP. TO-102.
F2021/184839-0	GUSTAVO HENRIQUE SILVA NEVES	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2021 0029 322. Trata-se de Condução de Equipe de Instalação de Ar Condicionado 3,5 Ton. Refrig (tr). Dois aparelhos SPLIT de 30.000,00 BTU e 12.000,00 BTU. Para MURIEL MEDEIROS CHAVES. RUA BRASIL,86.CENTRO,CAMPO GRANDE / MS. O NOSSO PARECER É FAVORÁVEL AO DEFERIMENTO DA BAIXA REQUERIDA.
F2021/184844-6	MARLON CESAR SOUZA DA SILVA	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2021 0074 473. Trata-se de Execução de Instalação de Tubulação Elétrica de Baixa Tensão para fins residenciais, com 300,00 Quilovolt ampéres. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.
F2021/184849-7	JOSÉ WHELITON LUDWIG BUENO	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho as baixas das ARTs relacionadas. Trata-se de PROJETOS E INSTALAÇÕES DE Energia solar Fotovoltaica.. O nosso parecer é favorável ao deferimento das baixas requeridas. Para vários proprietários. O nosso parecer é favorável ao deferimento das baixas requeridas.
F2021/184860-8	HAYOATTA FERREIRA LOPES	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2021 0001 546. Trata-se de Projeto e Instalação de Energia Elétrica Solar Fotovoltaica de 3,0 KWP. Para EDERVAL CARDOZO. RUA ABDISA ANTÔNIA DA SILVA , 110.B.Nª S. Ra APARECIDA.MIRANDA / MS. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
*CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA*  
**PAUTA DA 335ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 16 DE SETEMBRO DE 2021**

F2021/184862-4	HAYOATTA FERREIRA LOPES	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho as baixas das ARTs relacionadas, Trata-se de Projetos e Instalações de Sistema Energia Elétrica de Microgeração Distribuída Fotovoltaica. O nosso parecer é favorável ao deferimento das baixas requeridas.
F2021/184863-2	JOSÉ HAMILTON DE BRITTO GONÇALVES	Conversão de Registro Provisório para Registro Definitivo	DEFERIDO	Diante do exposto, estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as atribuições do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966, art. 8º da Resolução do Confea N.º 218/1973 e art. 9º da Resolução do Confea N.º 218/1973, de acordo com as instruções do Crea-PR. Terá o TÍTULO de ENGENHEIRO ELETRICISTA.
F2021/185070-0	BRUNO MENDES RODRIGUES	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho as baixas das ARTs relacionadas. Trata-se de Projeto e Instalação de Sistema de Energia Solar Fotovoltaica . Para VERA HELENA DA SILVA MATOS DE ARRUDA e outros. ROD.262-TERENOS / MS. O nosso parecer é favorável ao deferimento das baixas requeridas.
F2021/185071-8	BRUNO MENDES RODRIGUES	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho as baixas das ARTs relacionadas. Trata-se de Projeto e Instalação de Sistema de Energia Solar Fotovoltaica . Para TÂNIA REGINA LUNARDI e OUTROS.. TECHSOL BRASIL ENGª LTDA. O nosso parecer é favorável ao deferimento das baixas requeridas.
F2021/185076-9	BRUNO MENDES RODRIGUES	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho as baixas das ARTs relacionadas. Trata-se de Projeto e Instalação de Sistema de Energia Solar Fotovoltaica . Para THÁIS FERREIRA CAVALCANTI e OUTROS.. TECHSOL BRASIL ENGª LTDA. O nosso parecer é favorável ao deferimento das baixas requeridas.
F2021/185078-5	BRUNO MENDES RODRIGUES	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho as baixas das ARTs relacionadas. Trata-se de Projeto e Instalação de Sistema de Energia Solar Fotovoltaica . Para ROQUE DA SILVA MARTINS. O NOS.I e OUTROS.. TECHSOL BRASIL ENGª LTDA. O nosso parecer é favorável ao deferimento das baixas requeridas..



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
*CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA*  
**PAUTA DA 335ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 16 DE SETEMBRO DE 2021**

F2021/185106-4	Geovane Aparecido Martins Vilharga	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2021 0029 009 Trata-se de PROJETO E INSTALAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA SOLAR FOTOVOLTAÍCA DE 6, 15 kwp. PARA PAULO SERGIO FREITAS DA SILVA. RUA OLSARI LOPES DO NASCIMENTO JR.B.JUQUITA.MARACAJU/MS. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.
F2021/185114-5	NORTESOM ROBERTO DA SILVA LIMA	Baixa de ART	DEFERIDO	Diante do exposto, estando em ordem a documentação, considerando que foram cumpridas as exigências legais e os serviços executados estão dentro das atribuições profissionais específicas da formação do Profissional, somos de parecer favorável ao DEFERIMENTO da BAIXA da ART SUPRA, em nome do Profissional em epígrafe, nos arquivos deste Conselho.
F2021/185115-3	NORTESOM ROBERTO DA SILVA LIMA	Baixa de ART	DEFERIDO	Diante do exposto, estando em ordem a documentação, considerando que foram cumpridas as exigências legais e os serviços executados estão dentro das atribuições profissionais específicas da formação do Profissional, somos de parecer favorável ao DEFERIMENTO da BAIXA da ART SUPRA, em nome do Profissional em epígrafe, nos arquivos deste Conselho.
F2021/185117-0	NORTESOM ROBERTO DA SILVA LIMA	Baixa de ART	DEFERIDO	Diante do exposto, estando em ordem a documentação, considerando que foram cumpridas as exigências legais e os serviços executados estão dentro das atribuições profissionais específicas da formação do Profissional, somos de parecer favorável ao DEFERIMENTO da BAIXA da ART SUPRA, em nome do Profissional em epígrafe, nos arquivos deste Conselho.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
*CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA*  
**PAUTA DA 335ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 16 DE SETEMBRO DE 2021**

F2021/185272-9	Tatiani Pivem	Registro	DEFERIDO	Diante do exposto, estando satisfeitas as exigências legais, a profissional terá as atribuições do artigo 7.º da Lei n.º 5.194, de 24 de dezembro de 1966 e do artigo 33.º do Decreto n.º 23.569/33 alíneas "f" a "i" e "j" aplicado as alíneas citadas, para o desempenho das competências relacionadas no artigo 8.º e 9.º da Resolução n.º 218, de 1973, do CONFEA, de acordo com as informações do Crea-SP. Terá o TÍTULO de ENGENHEIRA ELETRICISTA.
F2021/185372-5	CAIO CÉSAR CAMIOLI DE LIMA	Registro	DEFERIDO	Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as atribuições das atividades de 01 a 18 dos artigos 1º e 8º da Resolução 218/73 do CONFEA referente aos procedimentos de: Proposição de estratégias para o setor energético; Planejamento, análise e desenvolvimento de sistemas de aproveitamento energético, e uso da energia; Avaliação das necessidades de uma região ou setor ou desenvolvimento de projetos econômicos e socialmente viáveis, sempre buscando soluções seguras e sustentáveis, que não agredam o meio ambiente; Aproveitamento de recursos renováveis para a geração de potência de calor; Estudo de recursos renováveis para a geração de potência de calor; Estudo de viabilidades na manutenção, projetos e supervisão de sistemas de energia; Coordenação de programas de contenção e uso racional; Análise de sistemas térmicos e fluidos-mecânicos; Planejamento, projeto, manutenção e controle dos equipamentos ou sistemas de energia; Operação, manutenção ou supervisão de sistemas ou processos industriais de fabricação e instalação de sistema de energia; Operação, manutenção ou supervisão de sistemas ou processos industriais de fabricação e instalação de sistemas de energia renovável. Terá o título de Engenheiro de Energia



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
*CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA*  
**PAUTA DA 335ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 16 DE SETEMBRO DE 2021**

F2021/185384-9	OTASSIO GOMES BARCA	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho as baixas das ARTs relacionadas. Trata-se de Laudos Técnicos de Manutenção de Ultrassom e Aparelhos de RAIOS X. Para áudio. Eletrônica - sistema ,Equipamentos Biomédicos. O nosso parecer é favorável ao deferimento das baixas requeridas.
F2021/185481-0	ULYSSES SOUZA GONÇALVES	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho as baixas das ARTs relacionadas. Trata-se de Projetos e Instalações de Energia Elétrica Fotovoltaica. Para Diversos Proprietários. O nosso parecer é favorável ao deferimento das baixas requeridas.
F2021/185613-9	Renato Heidi Matsumoto	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho as baixas das ART nº 132021 0051 339 . Trata-se de Projeto e Instalações de Energia Elétrica Solar Fotovoltaica. Para ROSA GONÇALVES PEREIRA DA SILVA.SÍTIO SÃO JOÃO. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.
F2021/185678-3	AMANDA PASSOS DE MORAES	Baixa de ART	DEFERIDO	A interessada requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2021 0076 192. Trata-se de Elaboração de Laudo Técnico das Condições Ambientais de Trabalho e De Laudo Técnico de Salubridade e Periculosidade-LTP do GRUPO TERRA DE BACURI.FAZENDA PÃO E VINHO. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
*CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA*  
**PAUTA DA 335ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 16 DE SETEMBRO DE 2021**

F2021/185693-7	DELEON MONTEIRO DE ALVARENGA	Registro	DEFERIDO	O interessado requer o Registro Definitivo de acordo com o artigo 55 da Lei n. 5.194/66, para tanto, apresenta documentos constantes do parágrafo 1º, do artigo 4º, da Resolução n.º 1007/2003 do CONFEA. Diplomado pela UNIVERSIDADE ANHANGUERA – UNIDERP, em 14/03/2021, na cidade de Campo Grande/MS, no curso de Engenharia Elétrica. Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as atribuições do artigo 8º da Resolução 218/73 do CONFEA, EXCETO transmissão e distribuição de energia em alta tensão correspondente aos níveis de tensão entre fases cujo valor eficaz é igual ou superior a 69 kV, e seus serviços afins e correlatos, e acrescidas as atribuições do artigo 9º da Resolução 218/73 do CONFEA, na sua totalidade. Terá o título de Engenheiro Eletricista.
F2021/185704-6	Geovane Aparecido Martins Vilharga	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho as baixas das ARTs relacionadas. Trata-se de Projetos e Instalações de Sistema de Geração de Energia Elétrica Fotovoltaica de 1'0, 12 KWP e 4,50 KWP. Para JOSÉ APARECIDO DA SILVA, RUA 27 DE OUTUBRO, 2.237.B.MARIA DE LOURDES.NOVA ALVORADA DO SUL/MS. E DALVA APARECIDA MARTINS VILHARGE. RUA JOSÉ OLEGÁRIO DA SILVA, 24.B.FLORIPES OLEGÁRIO LIMA. O nosso parecer é favorável ao deferimento das baixas requeridas.
F2021/185795-0	Bruno Albuquerque Gomes	Registro	DEFERIDO	Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as atribuições do artigo 12º da Resolução n.º 218/73 do CONFEA. Terá o título de Engenheiro Mecânico.
F2021/185805-0	ANTHONI DA SILVEIRA SILVA	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho a baixa da ART Desempenho de Cargo ou Função Técnica junto à ENERGISA MS. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida. Uma vez que o Técnico em Eletrônica já não faz parte do CREA / MS.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
*CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA*  
**PAUTA DA 335ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 16 DE SETEMBRO DE 2021**

F2021/185807-7	BRUNO MENDES RODRIGUES	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho as baixas das ARTs relacionadas. Trata-se de Projeto e Instalação de Sistema de Energia Solar Fotovoltaica . Para REGIANA BARBOSA DA SILVA e OUTROS.. TECHSOL BRASIL ENGª LTDA. O nosso parecer é favorável ao deferimento das baixas requeridas.
F2021/185808-5	BRUNO MENDES RODRIGUES	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho as baixas das ARTs relacionadas. Trata-se de Projeto e Instalação de Sistema de Energia Solar Fotovoltaica . Para ODAIR JOSÉ CAMARGO e OUTROS.. TECHSOL BRASIL ENGª LTDA. O nosso parecer é favorável ao deferimento das baixas requeridas.
F2021/185809-3	BRUNO MENDES RODRIGUES	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho as baixas das ARTs relacionadas. Trata-se de Projeto e Instalação de Sistema de Energia Solar Fotovoltaica . Para MARCOS ANDRE DA SILVA CUNHA e OUTROS.. TECHSOL BRASIL ENGª LTDA. O nosso parecer é favorável ao deferimento das baixas requeridas.
F2021/185810-7	BRUNO MENDES RODRIGUES	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho as baixas das ARTs relacionadas. Trata-se de Projeto e Instalação de Sistema de Energia Solar Fotovoltaica . Para MARA DE SOUZA GOULART e OUTROS.. TECHSOL BRASIL ENGª LTDA. O nosso parecer é favorável ao deferimento das baixas requeridas.
F2021/185812-3	Aparecido da Silva Pires	Conversão de Registro Provisório para Registro Definitivo	DEFERIDO	Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as atribuições do artigo 1º da Resolução n. 235/75 do CONFEA e artigo 5º da Resolução n. 1.073/16 do CONFEA. Terá o título de Engenheiro de Produção.
F2021/185829-8	FELIPE ZEFERINO PEREIRA DA SILVA	Baixa de ART com Registro de Atestado	DEFERIDO	Diante do exposto, estando satisfeitas as exigências legais, somos favoráveis ao DEFERIMENTO da baixa da ART em análise com registro do atestado técnico.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
*CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA*  
**PAUTA DA 335ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 16 DE SETEMBRO DE 2021**

F2021/185902-2	MARCELO SCATOLIN QUEIROZ	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho a baixa da ART MM 13 2021 0080 946. Trata-se de Execução de Instalações de Eletro-Eletrônicos:19 Unidades. De SVM SISTEMA DE VIGILÂNCIA MONITORADA=19 UNIDADES. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.
F2021/186223-6	Henrique Höpner Pereira	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho a baixa da ART relacionada. Trata-se Projetos e Instalações de Energia Elétrica Fotovoltaica .. Para GUILHERME FRANCISCO FERREIRA LUCAS FURQUIM. RUA GUANABARA, 1.740. RES. OVÍDIO. APARECIDA DO TABOADO \ MS.. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.
F2021/186224-4	Henrique Höpner Pereira	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho as baixas das ARTs relacionadas. Trata-se Projetos e Instalações de Energia Elétrica Fotovoltaica para vários Proprietários e locais.. Para L.LÚCIO PEREIRA,RUA GETRUIDES MARTINS FARIAS, 461.V. ROSA.IGUATEMI/MS. E OUTROS. O nosso parecer é favorável ao deferimento das baixas requeridas.
F2021/186460-3	Sara Komatsu da Silva	Registro	DEFERIDO	A interessada requer o Registro Definitivo de acordo com o artigo 55 da Lei n. 5.194/66, para tanto, apresenta documentos constantes do parágrafo 1º do artigo 4º da Resolução n.º 1007 de 05DEZ2003, do CONFEA. Diplomada pelas FACULDADES INTEGRADAS DE TRÊS LAGOAS - AEMS, em 28/08/2019, na cidade de Três Lagoas/MS, no curso de ENGENHARIA ELÉTRICA. Estando satisfeitas as exigências legais, a profissional terá as atribuições do artigo 5º da Resolução n. 1073/16 do CONFEA e, dos artigos 8º e 9º da Resolução n. 218 de 29.06.73 do CONFEA. Terá o título de Engenheira Eletricista.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
*CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA*  
**PAUTA DA 335ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 16 DE SETEMBRO DE 2021**

F2021/186493-0	ELTON DA SILVA PAIM	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2020 0087 177. Trata-se de Elaboração de Projeto de Microgeração Solar FOTOVOLTAÍCA DE 60,00 kwp. LOTEAMENTO GRANJA CHAPADÃO.JATEI/MS. Para AROLDO HENRIQUE DA SILVA BORGES. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.
F2021/186496-4	ELTON DA SILVA PAIM	Baixa de ART	DEFERIDO	O INTERESSADO REQUER DESTE CONSELHO A BAIXA DA ART Nº 13 2020 0052 664. Trata-se de elaboração de Sistema de Proteção Contra Descarga Atmosférica para o Armazem da Cooperoeste. Os dados relativos ao tipo de Proteção e Classe do Sistema Encontram-se detalhados no MEMORIAL DESCRITIVO E PROJETO EXECUTIVO. Para COOPERATIVA DE AGRONEGÓCIOS DE SÃO GABRIEL DO OESTE. OO nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.
F2021/186772-6	GERSON ALVES DE MORAES	Baixa de ART com Registro de Atestado	DEFERIDO	Estando a documentação em conformidade com a Resolução n. 1025/09 do CONFEA, somos de parecer favorável a baixa da ART n. 1320200045314 e do registro do atestado técnico composto de 2 (duas) páginas, frente e verso.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
*CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA*  
**PAUTA DA 335ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 16 DE SETEMBRO DE 2021**

F2021/186813-7	Gabriel Luiz Baldasso	Registro	DEFERIDO	<p>O interessado requer o Registro Definitivo de acordo com o artigo 55 da Lei n. 5.194/66, para tanto, apresenta documentos constantes no parágrafo 1º do artigo 4º da Resolução n. 1.007 de 05/12/2003 do CONFEA. Diplomado pela UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS - UFGD, em 29/04/2019, na cidade de Dourados/MS, no curso de ENGENHARIA de ENERGIA. Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as atribuições das atividades 1 a 18 do artigo 5º, parágrafo 1º da Resolução n. 1.073/16 do CONFEA, referente a geração e conversão de energia, equipamentos, dispostos e componentes para geração e conversão de energia, gestão em recursos energéticos, eficiência energética e desenvolvimento e aplicação de tecnologia relativa aos processos de transformação, de conversão e de armazenamento de energia. Deve ser acrescida as atribuições referentes a sistemas de refrigeração e de ar condicionado em instalações residenciais, industriais ou comerciais, do artigo 12 da Resolução n. 218/73 do CONFEA. Terá o título de Engenheiro de Energia.</p>
F2021/186980-0	Ruan Pedro Aquino	Conversão de Registro Provisório para Registro Definitivo	DEFERIDO	<p>O interessado requer o Registro Definitivo de acordo com o artigo 55 da Lei n. 5.194/66, para tanto, apresenta documentos constantes do parágrafo 1º do artigo 4º da Resolução n.º 1007 de 05DEZ2003, do CONFEA. Diplomado pela UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL - UFMS, em 25/05/2018, em Campo Grande/MS, no curso de ENGENHARIA ELÉTRICA. Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as atribuições dos artigos 8º e 9º da Resolução n. 218 de 29.06.73 do CONFEA. Terá o título de Engenheiro Eletricista.</p>



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
*CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA*  
**PAUTA DA 335ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 16 DE SETEMBRO DE 2021**

J2020/123519-0	EM TECH BR	Registro de Pessoa Jurídica	DEFERIDO	Estando a documentação em conformidade a Resolução n. 1.121/19 do CONFEA, somos de parecer favorável ao registro da empresa sob a responsabilidade técnica do Eng. Mecânico JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS, ART n. 1320200077697, no âmbito da engenharia mecânica e de segurança do trabalho.
J2020/178851-3	PROTONS ENGENHARIA E ENERGIA	Registro de Pessoa Jurídica	DEFERIDO	Diante do exposto, cumpridas as exigências legais, somos favoráveis ao DEFERIMENTO do registro de pessoa jurídica da empresa interessada, que poderá atuar exclusivamente em atividades circunscritas nos limites das atribuições do responsável técnico.
J2021/176695-4	TREETECH	Registro de Pessoa Jurídica	DEFERIDO	Diante do exposto, estando em ordem a documentação apresentada e considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo DEFERIMENTO do REGISTRO NORMAL de PESSOA JURÍDICA da Empresa em epígrafe, neste Conselho, para o desenvolvimento de atividades na área de ENGENHARIA ELÉTRICA e ENGENHARIA ELETRÔNICA, com RESTRIÇÃO na área de ENGENHARIA CIVIL, sob a Responsabilidade Técnica do Engenheiro Eletricista DANIEL PEDROSA SANTOS-ART n.1320210047562.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
*CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA*  
**PAUTA DA 335ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 16 DE SETEMBRO DE 2021**

J2021/178650-5	NOVO RUMO LOCAÇÃO DE MÁQUINAS	Alteração Contratual	DEFERIDO	Estando em ordem a documentação, somos de parecer FAVORÁVEL ao DEFERIMENTO do pedido de alteração contratual efetivada pela Empresa Interessada em epígrafe, neste Conselho, para desenvolvimento de atividades nas áreas de ENGENHARIA ELÉTRICA e ENGENHARIA ELETRÔNICA, com RESTRIÇÃO À OBRAS DE TERRAPLANAGEM SERVICOS DE PREPARACAO DE TERRENO PARA CONSTRUCAO OBRAS DE FUNDACOES, PREPARACAO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS , PRACAS E CALCADAS, ATIVIDADES DE APOIO A AGRICULTURA, CONSTRUCAO DE EDIFICIOS OBRAS DE ACABAMENTO, PRESTACAO DE SERVICOS DE ENGENHARIA CIVIL , HIDRAULICA, PORTOS E AEROPORTOS, SERVICOS DE DESENHO TECNICO RELACIONADOS A ARQUITETURA, ATIVIDADES TECNICAS RELACIONADAS A ARQUITETURA, ATIVIDADES PAISAGISTICAS, CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS, OBRAS DE URBANIZACAO EM RUAS , PRACAS E CALCADAS. NO QUE SE REFERE AOS SERVIÇOS DE DESENHO TECNICO RELACIONADOS A ENGENHARIA E ATIVIDADES TECNICAS RELACIONADAS A ENGENHARIA, FICA RESTRITO AO ÂMBITO DAS ATRIBUIÇÕES DO RESPONSÁVEL TÉCNICO.
J2021/179878-3	BR ENERGIA FOTOVOLTAICA & ENGENHARIA	Registro de Pessoa Jurídica	DEFERIDO	Diante do exposto, estando em ordem a documentação apresentada e considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo DEFERIMENTO do REGISTRO NORMAL de PESSOA JURÍDICA da Empresa em epígrafe, neste Conselho, para o desenvolvimento de atividades na área de ENGENHARIA ELÉTRICA e ENGENHARIA ELETRÔNICA, sob a Responsabilidade Técnica do Engenheiro Eletricista PAULO SALOMONI MANSANO-ART n.1320210063421.
J2021/180444-9	CONSORCIO MOTOROLA SOLUTIONS PARAIBA	Registro de Pessoa Jurídica – Consórcio	INDEFERIDO	Considerando todas as irregularidades apresentadas acima, somos de parecer favorável ao indeferimento do registro do Consórcio no CREA-MS.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
*CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA*  
**PAUTA DA 335ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 16 DE SETEMBRO DE 2021**

J2021/180927-0	ASTRAL CONTROLE AMBIENTAL	Visto para Execução de Obras ou Serviços	DEFERIDO	Estando a documentação em conformidade com a Resolução n. 1.121/19 do CONFEA, somos de parecer favorável ao visto da empresa pelo período de 180 dias, sob a responsabilidade técnica do Engenheiro de Operação - Mecânica VILSON TADEU DE OLIVEIRA FAGUNDES, ART n. 1320210082166.
J2021/181123-2	MEIADO ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA.	Registro de Pessoa Jurídica	DEFERIDO	Diante do exposto, sou pelo DEFERIMENTO do REGISTRO NORMAL de PESSOA JURÍDICA da Empresa em epígrafe, neste Conselho, sob a Responsabilidade Técnica do Engenheiro Eletricista DANILLO CORREA DA SILVA, CREA SP 5069954620 - ART nº: 1320210065595 para desenvolvimento de atividades na área da ENGENHARIA ELETRICA.
J2021/181200-0	MAQMETAL	Registro de Pessoa Jurídica	DEFERIDO	Estando a documentação em conformidade com a Resolução n. 1.121/19 do CONFEA, somos de parecer favorável ao registro da empresa no Conselho sob a responsabilidade técnica do Eng. Mecânico DIEGO CORREA DE JESUS, ART n. 1320210078546.
J2021/181949-7	VERTIV TECNOLOGIA DO BRASIL LTDA	Exclusão de Responsável Técnico	DEFERIDO	Estando a documentação em conformidade com a Resolução n. 1.121/19 do CONFEA, somos de parecer favorável a exclusão do profissional Eng. de Produção JOSÉ SÉRGIO RIBEIRO JÚNIOR do quadro técnico da empresa e, a baixa da ART n. 1320170016085.
J2021/182160-2	SEGOV	Registro de Pessoa Jurídica	DEFERIDO	Diante do exposto, estando em ordem a documentação apresentada e considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo DEFERIMENTO do REGISTRO NORMAL de PESSOA JURÍDICA da Empresa em epígrafe, neste Conselho, para o desenvolvimento de atividades na área de ENGENHARIA de AERONÁUTICA, sob a Responsabilidade Técnica do Engenheiro Aeronáutico LAION LEONARDO GASPAR DOS SANTOS- ART n. 1320210073440,
J2021/182887-9	MCA ENGENHARIA	Alteração Contratual	DEFERIDO	Em análise ao presente processo e, considerando a regularidade da documentação apresentada, manifestamo-nos favoráveis às alterações contratuais efetuadas.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
*CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA*  
**PAUTA DA 335ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 16 DE SETEMBRO DE 2021**

J2021/182928-0	EXTINCENDIO COMERCIO E REPRESENTACAO	Reabilitação de Registro de Pessoa Jurídica	DEFERIDO	Estando a documentação em conformidade com a Resolução n. 1.121/19 do CONFEA, somos de parecer favorável ao registro da empresa sob a responsabilidade técnica do Eng. de Produção Mecânica LUIZ ANTONIO RUIZ FILIPE, ART n. 1320210060260.
J2021/182990-5	MTX SERVIÇOS E COMERCIO EM TECNOLOGIA	Registro de Pessoa Jurídica	DEFERIDO	Diante do exposto, estando em ordem a documentação apresentada e considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo DEFERIMENTO do REGISTRO NORMAL de PESSOA JURÍDICA da Empresa em epígrafe, neste Conselho, para o desenvolvimento de atividades na área de ENGENHARIA de CONTROLE e AUTOMAÇÃO, com restrição na área de ENGENHARIA CIVIL, sob a Responsabilidade Técnica do Engenheiro de Controle e Automação JOEL MARCOS SOUZA DA SILVA-ART n. 1320210076994.
J2021/183056-3	ELETTRA ELÉTRICA	Visto para Execução de Obras ou Serviços	DEFERIDO	Estando a documentação em conformidade com as Resoluções n. 1.025/09 e 1.121/19 do CONFEA, somos de parecer favorável ao visto da empresa pelo período de 180 dias, sob a responsabilidade técnica da Eng <sup>a</sup> Eletricista LOIZE CRISTINA COUTINHO POTON, ART n. 1320210086204. O VISTO da empresa terá validade até 15/10/2021, em face da validade da certidão de registro da pessoa jurídica do CREA-ES. Para continuidade do visto posterior a data de validade, deverá apresentar nova certidão de registro do CREA-ES.
J2021/183106-3	ISOCAP ISOLAMENTO TÉRMICO	Registro de Pessoa Jurídica	DEFERIDO	Diante do exposto, estando em ordem a documentação apresentada e considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo DEFERIMENTO do REGISTRO NORMAL de PESSOA JURÍDICA da Empresa em epígrafe, neste Conselho, para o desenvolvimento de atividades na área de ENGENHARIA MECÂNICA, sob a Responsabilidade Técnica do Engenheiro Mecânico Thyago Alves Gregorio-ART n. 1320210076812.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
*CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA*  
**PAUTA DA 335ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 16 DE SETEMBRO DE 2021**

J2021/183136-5	GE POWER & WATER	Alteração Contratual	DEFERIDO	Estando em ordem a documentação, somos de parecer FAVORÁVEL ao DEFERIMENTO do pedido de alteração contratual efetivada pela Empresa Interessada em epígrafe, neste Conselho, para desenvolvimento de atividades na área de ENGENHARIA MECÂNICA com RESTRIÇÃO nas áreas de ENGENHARIA ELÉTRICA, ENGENHARIA ELETRÔNICA E ENGENHARIA QUÍMICA.
J2021/183137-3	TRIADE COMERCIO E SERVICO EIRELI	Registro de Pessoa Jurídica	DEFERIDO	Diante do exposto, estando em ordem a documentação apresentada e considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo DEFERIMENTO do REGISTRO NORMAL de PESSOA JURÍDICA da Empresa em epígrafe, neste Conselho, para o desenvolvimento de atividades na área de ENGENHARIA ELÉTRICA E ENGENHARIA ELETRÔNICA, com restrição na área de ENGENHARIA CIVIL e AGRONOMIA, sob a Responsabilidade Técnica do Engenheiro Eletricista Cleidir Emidio da Silva-ART N. 1320210082818.
J2021/183153-5	VITALIS ENERGIA	Registro de Pessoa Jurídica	DEFERIDO	Diante do exposto, estando em ordem a documentação apresentada e considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo DEFERIMENTO do REGISTRO NORMAL de PESSOA JURÍDICA da Empresa em epígrafe, neste Conselho, para o desenvolvimento de atividades na área de ENGENHARIA ELÉTRICA e ENGENHARIA ELETRÔNICA, com RESTRIÇÃO na área de ENGENHARIA CIVIL, sob a Responsabilidade Técnica do Engenheiro Eletricista Edvaldo Angelo da Costa Júnior-ART nº: 1320210056741.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
*CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA*  
**PAUTA DA 335ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 16 DE SETEMBRO DE 2021**

J2021/183167-5	QUALI SOLDA	Visto para Execução de Obras ou Serviços	DEFERIDO	Diante do exposto, estando em ordem a documentação e considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou de parecer Favorável pelo DEFERIMENTO do VISTO da Empresa em epígrafe, neste Conselho, para desenvolvimento de atividades na área de ENGENHARIA MECÂNICA, sob a Responsabilidade Técnica do Engenheiro Mecânico EDUARDO GUIMARAES, para um período de 180 dias, de acordo com o que dispõe o § 1º do art. 14 da Resolução nº 1.121, de 13 de dezembro de 2019 do Confea, porém, o prazo de validade do visto não poderá exceder ao da Certidão de Registro da Empresa do CREA de origem, válida no caso em tela, até o dia 31/03/2022.
J2021/183243-4	GE POWER & WATER	Alteração Contratual	DEFERIDO	Estando em ordem a documentação, somos de parecer FAVORÁVEL ao DEFERIMENTO do pedido de alteração contratual efetivada pela Empresa Interessada em epígrafe, neste Conselho, para desenvolvimento de atividades na área de ENGENHARIA MECÂNICA com RESTRIÇÃO nas áreas de ENGENHARIA ELÉTRICA e ENGENHARIA ELETRÔNICA E ENGENHARIA QUÍMICA.
J2021/183325-2	MS ENERGY ENGENHARIA	Alteração Contratual	DEFERIDO	Estando a documentação em conformidade com a Resolução n. 1.121/19 do CONFEA, somos de parecer favorável as alterações contratuais apresentadas.
J2021/183338-4	DOURASILOS	Registro de Pessoa Jurídica	DEFERIDO	Estando a documentação em conformidade com a Resolução n. 1121/19 do CONFEA, somos de parecer favorável ao registro da empresa sob a responsabilidade técnica do Eng. Mecânico ALAN FÁBIO VILLER DE ALMEIDA, ART n. 1320210077872.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
*CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA*  
**PAUTA DA 335ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 16 DE SETEMBRO DE 2021**

J2021/183540-9	Leju informática	Visto para Execução de Obras ou Serviços	DEFERIDO	Diante do exposto, estando em ordem a documentação e considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou de parecer Favorável pelo DEFERIMENTO do VISTO da Empresa em epígrafe, neste Conselho, para desenvolvimento de atividades na área de ENGENHARIA CIVIL, sob a Responsabilidade Técnica do Engenheiro Eletricista LEANDRO FARONI DE OLIVEIRA, para um período de 180 dias, de acordo com o que dispõe o § 1º do art. 14 da Resolução nº 1.121, de 13 de dezembro de 2019 do Confea, porém, o prazo de validade do visto não poderá exceder ao da Certidão de Registro da Empresa do CREA de origem, válida no caso em tela, até o dia 31/12/2021.
J2021/183548-4	IDEAL METALMECÂNICA	Visto para Execução de Obras ou Serviços	DEFERIDO	Diante do exposto, estando em ordem a documentação e considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou de parecer Favorável pelo DEFERIMENTO do VISTO da Empresa em epígrafe, neste Conselho, para desenvolvimento de atividades na área de ENGENHARIA MECÂNICA, sob a Responsabilidade Técnica do Engenheiro Mecânico PABLO SOARES FERNANDES FERREIRA, para um período de 180 dias, de acordo com o que dispõe o § 1º do art. 14 da Resolução nº 1.121, de 13 de dezembro de 2019 do Confea, porém, o prazo de validade do visto não poderá exceder ao da Certidão de Registro da Empresa do CREA de origem, válida no caso em tela, até o dia 31/03/2022.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
*CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA*  
**PAUTA DA 335ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 16 DE SETEMBRO DE 2021**

J2021/183566-2	J V P	Registro de Pessoa Jurídica	DEFERIDO	Diante do exposto, estando em ordem a documentação apresentada e considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo DEFERIMENTO do REGISTRO NORMAL de PESSOA JURÍDICA da Empresa em epígrafe, neste Conselho, para o desenvolvimento de atividades nas áreas de ENGENHARIA ELÉTRICA e ENGENHARIA ELETRÔNICA, com RESTRIÇÃO na área de ENGENHARIA CIVIL, sob a Responsabilidade Técnica do Engenheiro Eletricista JOSÉ AUGUSTO SILVA FLORIDO-ART n.1320210077850.
J2021/183599-9	ECQ INDUSTRIAL LTDA	Inclusão de Responsável Técnico	DEFERIDO	Diante do exposto, estando em ordem a documentação e considerando que foram satisfeitas as exigências legais, sou de parecer favorável pelo DEFERIMENTO da INCLUSÃO do Engenheiro em Eletrônica LUCINALDO DE OLIVEIRA NARDONI-ART n. 1320210080123, como Responsável Técnico, pela Empresa em epígrafe, para atuar na Área de ENGENHARIA ELETRÔNICA.
J2021/183662-6	AIR LIQUIDE BRASIL LTDA	Reabilitação de Registro de Pessoa Jurídica	DEFERIDO	Diante do exposto, estando em ordem a documentação apresentada e considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo DEFERIMENTO do REGISTRO NORMAL de PESSOA JURÍDICA da Empresa em epígrafe, neste Conselho, para o desenvolvimento de atividades na área de ENGENHARIA MECÂNICA, sob a Responsabilidade Técnica do Engenheiro Mecânico Nicanor Alves de Amorim Júnior - ART n.1320210074556.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
*CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA*  
**PAUTA DA 335ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 16 DE SETEMBRO DE 2021**

J2021/183707-0	ENERGIA SOLAR SISTEMAS & SOLUÇÕES	Registro de Pessoa Jurídica	DEFERIDO	Diante do exposto, estando em ordem a documentação apresentada e considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo DEFERIMENTO do REGISTRO NORMAL de PESSOA JURÍDICA da Empresa em epígrafe, neste Conselho, para o desenvolvimento de atividades na área de ENGENHARIA ELÉTRICA E ELETRÔNICA, com RESTRIÇÃO DAS ATIVIDADES DE INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS, sob a Responsabilidade Técnica da Engenheira Eletricista INGRIDE MAIARA SANTANA OLIVEIRA DOS SANTOS-ART n. 1320210079718.
J2021/183747-9	INNTAG ENGENHARIA ELÉTRICA LTDA.	Visto para Execução de Obras ou Serviços	DEFERIDO	Diante do exposto, estando em ordem a documentação e considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou de parecer Favorável pelo DEFERIMENTO do VISTO da Empresa em epígrafe, neste Conselho, para desenvolvimento de atividades na área de ENGENHARIA ELETRICA E ENGENHARIA ELETRÔNICA, sob a Responsabilidade Técnica do Engenheiro Eletricista Tobias Bosco Pinheiro, para um período de 180 dias, de acordo com o que dispõe o § 1º do art. 14 da Resolução nº 1.121, de 13 de dezembro de 2019 do Confea, porém, o prazo de validade do visto não poderá exceder ao da Certidão de Registro da Empresa do CREA de origem, válida no caso em tela, até o dia 31/12/2021.
J2021/184108-5	GALVAO DESCONTAMINACAO	Reabilitação de Registro de Pessoa Jurídica	DEFERIDO	Estando a documentação em conformidade com a Resolução n. 1.121/19 do CONFEA, somos de parecer favorável ao registro da empresa sob a responsabilidade técnica do Eng. Mecânico JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS, ART n. 1320210079804, para atividades técnicas conforme o objetivo social apresentado.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
*CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA*  
**PAUTA DA 335ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 16 DE SETEMBRO DE 2021**

J2021/184109-3	IMPACTO MANUTENÇÃO E AUTOMAÇÃO	Reabilitação de Registro de Pessoa Jurídica	DEFERIDO	Estando a documentação em conformidade com a Resolução n. 1121/19 do CONFEA, somos de parecer favorável ao registro da empresa sob a responsabilidade técnica do Eng. Mecânico JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS, ART n. 1320210079806, no âmbito da engenharia mecânica.
J2021/184215-4	BRASIL INSPECT - ENSAIOS NAO DESTRUTIVOS E INSPECOES	Visto para Execução de Obras ou Serviços	DEFERIDO	Diante do exposto, estando em ordem a documentação e considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou de parecer Favorável pelo DEFERIMENTO do VISTO da Empresa em epígrafe, neste Conselho, para desenvolvimento de atividades na área da ENGENHARIA METALÚRGICA sob a Responsabilidade Técnica do Engenheiro Industrial – Metalurgia HILTON SERGIO BUSNARDO MILANI, para um período improrrogável de 180 dias, observando-se que o prazo de validade do visto não poderá exceder ao da Certidão de Registro da Empresa do CREA de origem, de acordo com o que dispõe o artigo 6º da Resolução nº: 413/97 do CONFEA, VÁLIDA até a data de 31/12/2021.
J2021/184537-4	SIGMA TRATAMENTO DE ÁGUAS LTDA	Registro de Pessoa Jurídica	DEFERIDO	Diante do exposto, sou pelo DEFERIMENTO do REGISTRO NORMAL de PESSOA JURÍDICA da Empresa em epígrafe, neste Conselho, sob a Responsabilidade dos profissionais a acima citados, para desenvolvimento de atividades na área da ENGENHARIA ELETRICA/MECANICA INDUSTRIAL.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
*CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA*  
**PAUTA DA 335ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 16 DE SETEMBRO DE 2021**

J2021/184538-2	INSPECAO TECNICA VEICULAR - INSTEV	Cancelamento de Registro de Pessoa Jurídica	DEFERIDO	Diante do exposto, sou de parecer FAVORÁVEL ao CANCELAMENTO do REGISTRO de PESSOA JURÍDICA da EMPRESA em EPÍGRAFE, perante este Conselho, sem prejuízo dos débitos pendentes devido à este Conselho, que serão mantidos, sendo passíveis de medidas administrativas de cobrança pelo Crea-MS ou cobrança judicial, conforme o caso, por meio das vias legais pertinentes, amparado pelo que dispõe o Parágrafo único do art. 31 da Resolução nº 1.121, de 13 de dezembro de 2019 do Confea. Manifestamos também, pela remessa deste Processo ao DFI, para Fiscalização e Notificação da referida Empresa, caso a mesma esteja desenvolvendo atividades nas áreas de Engenharia e/ou Agronomia, sem a participação efetiva e presença de Profissional Habilitado, com infração ao artigo 59 da Lei nº: 5.194/66.
J2021/184605-2	ENERGISA SOLUÇÕES S/A	Inclusão de Responsável Técnico	DEFERIDO	A Empresa Interessada, requer a INCLUSÃO da Engenheira Eletricista Joana Maira Campos-ART nº: 1320210023801, como Responsável Técnica, perante este Conselho. Analisando o presente processo, constatamos que a documentação apresentada pela Empresa Interessada, atende as exigências legais, previstas na Resolução nº: 1.121 de 13 de dezembro de 2019 do Confea. Diante do exposto, estando em ordem a documentação e considerando que foram satisfeitas as exigências legais, sou de parecer favorável pelo DEFERIMENTO da INCLUSÃO da Engenheira Eletricista Joana Maira Campos-ART nº: 1320210023801, como Responsável Técnica, pela Empresa em epígrafe, para atuar na Área de ENGENHARIA ELÉTRICA e ENGENHARIA ELETRÔNICA.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
*CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA*  
**PAUTA DA 335ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 16 DE SETEMBRO DE 2021**

J2021/184649-4	Duarte & Mazlom Montagens Industriais	Registro de Pessoa Jurídica	DEFERIDO	Diante do exposto, estando em ordem a documentação apresentada e considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo DEFERIMENTO do REGISTRO NORMAL de PESSOA JURÍDICA da Empresa em epígrafe, neste Conselho, para o desenvolvimento de atividades na área de ENGENHARIA MECÂNICA, sob a Responsabilidade Técnica do Engenheiro Mecânico Natã Barbosa Costa-ART N. 1320210082961.
J2021/184851-9	NCS INDUSTRIAL	Visto para Execução de Obras ou Serviços	DEFERIDO	Diante do exposto, estando em ordem a documentação e considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou de parecer Favorável pelo DEFERIMENTO do VISTO da Empresa em epígrafe, neste Conselho, para desenvolvimento de atividades na área de ENGENHARIA MECÂNICA, sob a Responsabilidade Técnica do Engenheiro Mecânico REGIS BERTAZO MUSSO, para um período de 180 dias, de acordo com o que dispõe o § 1º do art. 14 da Resolução nº 1.121, de 13 de dezembro de 2019 do Confea, porém, o prazo de validade do visto não poderá exceder ao da Certidão de Registro da Empresa do CREA de origem, válida no caso em tela, até o dia 12/10/2021.
J2021/184861-6	X5 Engenharia Elétrica	Visto para Execução de Obras ou Serviços	DEFERIDO	Diante do exposto, estando em ordem a documentação e considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou de parecer Favorável pelo DEFERIMENTO do VISTO da Empresa em epígrafe, neste Conselho, para desenvolvimento de atividades na área de ENGENHARIA ELETRICA E ENGENHARIA ELETRÔNICA, sob a Responsabilidade Técnica do Engenheiro Eletricista GABRIEL LUIZ PINATO, para um período de 180 dias, de acordo com o que dispõe o § 1º do art. 14 da Resolução nº 1.121, de 13 de dezembro de 2019 do Confea, porém, o prazo de validade do visto não poderá exceder ao da Certidão de Registro da Empresa do CREA de origem, válida no caso em tela, até o dia 31/12/2021.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
*CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA*  
**PAUTA DA 335ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 16 DE SETEMBRO DE 2021**

J2021/184897-7	C. A SILVA CALDEIRARIA E MONTAGEM INDUSTRIAL	Visto para Execução de Obras ou Serviços	DEFERIDO	Diante do exposto, estando em ordem a documentação e considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou de parecer Favorável pelo DEFERIMENTO do VISTO da Empresa em epígrafe, neste Conselho, para desenvolvimento de atividades na área da ENGENHARIA MECANICO sob a Responsabilidade Técnica do Engenheiro Mecanico ANDRE LUIZ NASCIMENTO LOPES, CREA MS 66522/D - ART nº:1320210086020, para um período improrrogável de 180 dias, observando-se que o prazo de validade do visto não poderá exceder ao da Certidão de Registro da Empresa do CREA de origem.
J2021/184965-5	HGN ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA	Registro de Pessoa Jurídica	DEFERIDO	Diante do exposto, estando em ordem a documentação apresentada e considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo DEFERIMENTO do REGISTRO NORMAL de PESSOA JURÍDICA da Empresa em epígrafe, neste Conselho, para o desenvolvimento de atividades na área de ENGENHARIA MECÂNICA, com RESTRIÇÃO na área de ENGENHARIA ELÉTRICA, sob a Responsabilidade Técnica do Engenheiro Industrial – Mecânica GUSTAVO HENRIQUE SILVA NEVES-ART n.1320210083236.
J2021/185073-4	ANL ENERGIA LIMPA	Visto para Execução de Obras ou Serviços	DEFERIDO	Diante do exposto, estando em ordem a documentação e considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou de parecer Favorável pelo DEFERIMENTO do VISTO da Empresa em epígrafe, neste Conselho, para desenvolvimento de atividades na área de ENGENHARIA ELÉTRICA E ENGENHARIA ELETRÔNICA, sob a Responsabilidade Técnica do Engenheiro Eletricista Darlei Elias Schiling, para um período de 180 dias, de acordo com o que dispõe o § 1º do art. 14 da Resolução nº 1.121, de 13 de dezembro de 2019 do Confea, porém, o prazo de validade do visto não poderá exceder ao da Certidão de Registro da Empresa do CREA de origem, válida no caso em tela, até o dia 31/03/2022.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
*CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA*  
**PAUTA DA 335ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 16 DE SETEMBRO DE 2021**

J2021/185081-5	TELE FIBRAS INTERNET BANDA LARGA	Reabilitação de Registro de Pessoa Jurídica	DEFERIDO	Diante do exposto, estando em ordem a documentação apresentada e considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo DEFERIMENTO do REGISTRO NORMAL de PESSOA JURÍDICA da Empresa em epígrafe, neste Conselho, para o desenvolvimento de atividades na área de ENGENHARIA ELÉTRICA E ENGENHARIA ELETRÔNICA, com RESTRIÇÃO na área de ENGENHARIA MECÂNICA, sob a Responsabilidade Técnica do Engenheiro Eletricista e Tecnólogo em Telecomunicações - Telefonia e Redes Externas NEDER MARIANO PEREIRA-ART n.1320210082529.
J2021/185278-8	LUZ ENERGY	Visto para Execução de Obras ou Serviços	DEFERIDO	Diante do exposto, estando em ordem a documentação e considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou de parecer Favorável pelo DEFERIMENTO do VISTO da Empresa em epígrafe, neste Conselho, para desenvolvimento de atividades na área de ENGENHARIA MECÂNICA, sob a Responsabilidade Técnica do Engenheiro Mecânico MARIO SÉRGIO VASCÃO, com Restrição nas áreas de ENGENHARIA ELÉTRICA, ENGENHARIA ELETRÔNICA E ENGENHARIA CIVIL, para um período de 180 dias, de acordo com o que dispõe o § 1º do art. 14 da Resolução nº 1.121, de 13 de dezembro de 2019 do Confea, porém, o prazo de validade do visto não poderá exceder ao da Certidão de Registro da Empresa do CREA de origem, válida no caso em tela, até o dia 31/12/2021.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
*CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA*  
**PAUTA DA 335ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 16 DE SETEMBRO DE 2021**

J2021/185388-1	HABITAT ENGENHARIA	Exclusão de Responsável Técnico	DEFERIDO	Diante do exposto, considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo DEFERIMENTO da BAIXA da ART N. 1320160020518 e pela BAIXA da Responsabilidade Técnica do Engenheiro Eletricista GERALDO RODRIGUES LOPES GONÇALVES, pelo desempenho de cargo ou função técnica pela Empresa em epígrafe, perante este Conselho. Com advento da saída do Engenheiro Eletricista GERALDO RODRIGUES LOPES GONÇALVES, a Empresa passa a ter RESTRIÇÕES para o desenvolvimento de atividades na área de ENGENHARIA ELÉTRICA e ENGENHARIA ELETRÔNICA.
J2021/185398-9	ENERG GERADORES SERVIÇOS E ENGENHARIA LTDA	Registro de Pessoa Jurídica	DEFERIDO	Diante do exposto, estando em ordem a documentação apresentada e considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo DEFERIMENTO do REGISTRO NORMAL de PESSOA JURÍDICA da Empresa em epígrafe, neste Conselho, para o desenvolvimento de atividades na área de ENGENHARIA ELÉTRICA e ENGENHARIA ELETRÔNICA, com RESTRIÇÃO na área de ENGENHARIA CIVIL, sob a Responsabilidade Técnica do Engenheiro Eletricista BRUNO TEIXEIRA MOREIRA-ART nº: 1320210078569.
J2021/185400-4	DINÂMICA TECNOLOGIAS	Alteração Contratual	DEFERIDO	As alterações apresentadas estão em conformidade com a Resolução n. 1.121/19 do CONFEA, somos de parecer favorável as alterações contratuais encaminhadas.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
*CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA*  
**PAUTA DA 335ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 16 DE SETEMBRO DE 2021**

J2021/185460-8	API SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA	Visto para Execução de Obras ou Serviços	DEFERIDO	Diante do exposto, estando em ordem a documentação e considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou de parecer Favorável pelo DEFERIMENTO do VISTO da Empresa em epígrafe, neste Conselho, para desenvolvimento de atividades na área de ENGENHARIA ELETRÔNICA, sob a Responsabilidade Técnica do Engenheiro Eletricista – Eletrônica NICHOLAS SOARES FELIPINI, para um período de 180 dias, de acordo com o que dispõe o § 1º do art. 14 da Resolução nº 1.121, de 13 de dezembro de 2019 do Confea, porém, o prazo de validade do visto não poderá exceder ao da Certidão de Registro da Empresa do CREA de origem, válida no caso em tela, até o dia 31/03/2022 .
J2021/185498-5	MONTEIRO E NOGUEIRA ENGENHARIA E CONSTRUCAO	Inclusão de Responsável Técnico	DEFERIDO	Diante do exposto, estando em ordem a documentação e considerando que foram satisfeitas as exigências legais, sou de parecer favorável pelo DEFERIMENTO da INCLUSÃO do Engenheiro Eletricista AURELIO CECHINEL RODRIGUES-ART n. 1320210085293, como Responsável Técnico, pela Empresa em epígrafe, para atuar na Área de ENGENHARIA ELÉTRICA E ENGENHARIA ELETRÔNICA.
J2021/185515-9	Monte Sa	Visto para Execução de Obras ou Serviços	DEFERIDO	Diante do exposto, estando em ordem a documentação e considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou de parecer Favorável pelo DEFERIMENTO do VISTO da Empresa em epígrafe, neste Conselho, para desenvolvimento de atividades na área de ENGENHARIA MECÂNICA, sob a Responsabilidade Técnica do Engenheiro Mecânico MAURICIO MONTE, para um período de 180 dias, de acordo com o que dispõe o § 1º do art. 14 da Resolução nº 1.121, de 13 de dezembro de 2019 do Confea, porém, o prazo de validade do visto não poderá exceder ao da Certidão de Registro da Empresa do CREA de origem, válida no caso em tela, até o dia 31/12/2021.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
*CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA*  
**PAUTA DA 335ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 16 DE SETEMBRO DE 2021**

J2021/185603-1	ECQ INDUSTRIAL LTDA	Inclusão de Responsável Técnico	DEFERIDO	Diante do exposto, estando em ordem a documentação e considerando que foram satisfeitas as exigências legais, sou de parecer favorável pelo DEFERIMENTO da INCLUSÃO do Engenheiro Mecânico ARMANDO GIRALDI DO NASCIMENTO-ART N. 1320210080848, como Responsável Técnico, pela Empresa em epígrafe, para atuar na Área de ENGENHARIA MECÂNICA.
J2021/185617-1	LINDOYA REFRIGERACAO	Registro de Pessoa Jurídica	DEFERIDO	Diante do exposto, estando em ordem a documentação apresentada e considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo DEFERIMENTO do REGISTRO NORMAL de PESSOA JURÍDICA da Empresa em epígrafe, neste Conselho, para o desenvolvimento de atividades na área de ENGENHARIA MECÂNICA, com RESTRIÇÃO na área de ENGENHARIA ELÉTRICA, sob a Responsabilidade Técnica do Engenheiro Mecânico JEFERSON ARAUJO FLORENCIO-ART n. 1320210085664.
J2021/185659-7	LLIMA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP	Inclusão de Responsável Técnico	DEFERIDO	Diante do exposto, estando em ordem a documentação e considerando que foram satisfeitas as exigências legais, sou de parecer favorável pelo DEFERIMENTO da INCLUSÃO do Tecnólogo em Redes de Computadores JOSE AUGUSTO REIS DE LACERDA-ART n. 1320210085722, como Responsável Técnico, pela Empresa em epígrafe, para atuar na Área de ENGENHARIA de COMPUTAÇÃO.
J2021/185721-6	FERRO ENGENHARIA	Registro de Pessoa Jurídica	DEFERIDO	Estando a documentação em conformidade com a Resolução n. 1121/19 do CONFEA, somos de parecer favorável ao registro da empresa no CREA-MS, sob a responsabilidade técnica da Eng <sup>a</sup> Eletricista CAROLINA GOMES FERRO COELHO, ART n. 1320210090112, somente no âmbito da engenharia elétrica.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
*CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA*  
**PAUTA DA 335ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 16 DE SETEMBRO DE 2021**

J2021/185889-1	COPAGAZ DISTRIBUIDOR	Exclusão de Responsável Técnico	DEFERIDO	Diante do exposto, considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo DEFERIMENTO da BAIXA da ART n. 17E e pela BAIXA da Responsabilidade Técnica do Engenheiro Industrial – Mecânica NIVALDO JOSE IJANO, pelo desempenho de cargo ou função técnica pela Empresa em epígrafe, perante este Conselho. Manifestamos também, por determinar ao DAR para NOTIFICAR a Empresa COPAGAZ DISTRIBUIDORA DE GAZ LTDA, para apresentar NOVO Responsável técnico com atribuições condizentes com o seu objetivo social, no prazo de 10 dias, sob pena de CANCELAMENTO do REGISTRO da EMPRESA, neste Conselho.
J2021/186628-2	ENGIE GERACÃO SOLAR DISTRIBUÍDA S. A.	Inclusão de Responsável Técnico	DEFERIDO	Estando a documentação em conformidade com a Resolução n. 1.121/19 do CONFEA, somos de parecer favorável a inclusão do profissional Eng. Eletricista RODRIGO DE PAIVA como responsável técnico, ART n. 1320210088325.
J2021/186820-0	CONSTRUTORA ALCANCE	Inclusão de Responsável Técnico	DEFERIDO	Estando a documentação em conformidade com a Resolução n. 1.121/19 do CONFEA, somos de parecer favorável a inclusão do profissional Eng. Eletricista Jason Barbosa Cardoso como responsável técnico, ART n. 1320210087581.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
*CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA*  
**PAUTA DA 335ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 16 DE SETEMBRO DE 2021**

**a.3) de registro, baixa de ART, Ética**

- 1. Protocolo:** F2020/042367-8  
**Interessados:** Engenheiro de Energia WILLIAM KASEKER DE SOUZA  
**Assunto:** Baixa de ART
- 2. Protocolo:** F2021/183680-4  
**Interessados:** Engenheiro Eletricista Oscar Emílio Korndorfer Neto  
**Assunto:** Registro

**2. Assuntos de interesse geral**

- 1. Protocolo:** 2021/181772-9  
**Interessados:** CONFEA  
**Assunto:** DELIBERAÇÃO DA CEEP N.92/2021 - PROJETO DE RESOLUÇÃO. Para elaborar mecanismo de sugestão de fiscalização da LEI Nº 13.425, DE 30 DE MARÇO DE 2017.
- 2. Protocolo:** 2021/183590-5  
**Interessados:** CONFEA  
**Assunto:** ME N.006/2021-GCI -CONSULTA PUBLICA - ANTEPROJETO DE DECISÃO NORMATIVA N.002/2021.
- 3. Protocolo:** 2021/183401-1  
**Interessados:** CONFEA  
**Assunto:** ME N.005/2021-GCI: CONSULTA PUBLICA - ANTEPROJETO DE RESOLUÇÃO N.001/2021, REFERENTE AO PROCESSO CF-03358/2019.
- 4. Protocolo:** 2021/186346-1  
**Interessados:** Tecnólogo em Distrib. de Energia Elétrica João Carlos Kohler  
**Assunto:** Apresenta Recurso Administrativo a Decisão CEEEM/MS n. 1693/2021 referente ao protocolo F2021/123332-8.
- 5. Protocolo:** 2021/185512-4  
**Interessados:** Engenheiro de Produção Reginaldo Sanches da Silva  
**Assunto:** Solicita reanálise da Decisão n. 1114/2021 expedida pela CEEEM.
- 3. Protocolo:** Comunicação Interna n. 082/2021 – DAT/AIP de 2/09/2021  
**Denunciado:** Engenheiro de Produção Mecânica Edson Yaz Machado  
**Denunciante:** Departamento de Fiscalização - DFI  
**Assunto:** Processo DEP P2020/036106-0
- 4. Protocolo:** Decisão 4082/2021 515ª RO de 15/07/2021  
**Interessados:** CEECA  
**Assunto:** Implantação de Modelo de Placa “on line” através de ART.